

SPRA



informação.ano XVI.nº77.fevereiro.2017

Eleição dos
Corpos Gerentes
Triénio de 2017/2020
**Regulamento
eleitoral**

pág 26

Concursos na RAA:

AÇÃO DO SPRA MELHORA O DIPLOMA!





EDITORIAL

Luísa Cordeiro

Só quem não quer ver é que não vê!

O Dia Internacional da Mulher - 8 de Março - aproxima-se e vai, mais uma vez, ser assinalado, com maior ou menor entusiasmo, é certo, por diferentes actores. Uns concordarão mais com a sua existência, outros nem tanto, mas, uma coisa é certa, as desigualdades de oportunidades entre mulheres e homens, na vida e no trabalho, existentes na nossa sociedade são uma verdade indelével. Algumas de forma clara, outras de forma sub-reptícia.

Em pleno Século XXI, apesar de alguns avanços, as desigualdades de género, em Portugal, são evidentes, aos mais diversos níveis.

Há, no nosso país, em geral, e nos Açores, em particular, em determinados sectores, bem identificados pelo Movimento Sindical Unitário, do qual o SPRA faz parte, mulheres que desempenham as mesmas tarefas dos homens e recebem uma remuneração inferior, pelo simples facto de serem mulheres (discriminação directa); há, também, mulheres que auferem um salário inferior ao dos homens, porque desempenham uma profissão que, apesar de ser de igual valor, é tradicionalmente exercida maioritariamente por mulheres (discriminação indirecta); há mulheres a quem está vedado qualquer tipo de progressão na sua carreira profissional; há mulheres sem acesso a prémios de produtividade e de mérito, por exercerem os direitos de parentalidade; há mulheres que são despedidas por estarem grávidas, serem puérperas ou lactantes; há mulheres, muitas mulheres, vítimas de violência doméstica, que, depois de serem esmagadas física e psicologicamente, acabam por ser barbaramente assassinadas pelos seus companheiros.

Os números envergonham-nos! O quadro ao nível nacional já é negro e o Arquipélago dos Açores, lamentavelmente, mantém-se no topo do País.

É possível alterar a realidade? Sim, é possível! Basta abrir

os olhos e, em primeiro lugar, libertar-se de preconceitos e reconhecer que o problema existe. Em segundo lugar, há que querer agir para a mudança das mentalidades, que sabemos ser uma tarefa árdua e morosa, mas fundamental para a transformação da sociedade.

É do conhecimento público que o combate às desigualdades de género e à violência doméstica, que tanto mal fazem, também, às crianças e aos jovens, é um imperativo Europeu, infelizmente, muito esquecido pelos responsáveis políticos do nosso País.

Tendo plena consciência da pertinência desta temática e da necessidade de intervir junto das empresas, para que estas desigualdades no mundo laboral sejam eliminadas, a CGTP-IN há muito que tem desenvolvido projectos conducentes à alteração de más práticas, tendo, também, em parceria com a FENPROF, através dos seus sindicatos, no âmbito do Projecto EQUAL, desenvolvido a Metodologia Agir para a Igualdade nas Escolas, na qual o Sindicato dos Professores da Região Açores, desde a primeira hora, se envolveu empenhadamente, que deixou sementes de mudança, tanto no Continente, como nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Façamo-las germinar!

A escola é um espaço privilegiado para intervir precocemente nesta área, junto das crianças e dos jovens, articulando o trabalho entre os vários intervenientes da comunidade educativa e adoptando estratégias que conduzam a comportamentos e práticas no sentido de uma cidadania democrática e, conseqüentemente, de uma sociedade mais igualitária e, assim, mais justa, em que homens e mulheres sejam mais felizes.

“Para que o mal triunfe, basta que as pessoas boas nada façam.”

Edmund Burke ●

A autora não respeita o Acordo Ortográfico de 1990, vulgo Novo Acordo Ortográfico.

SPRA S
região açores
informação.ano XVI.nº77.fevereiro.2017

FICHA TÉCNICA

Director:

António Lucas

Conselho de Redacção:

Antónia Coelho | Nuno Fonseca |
Manuel Jorge Lobão | Dionísia Violante |
António Dutra | Alice Ferreira | Graça Sousa

Editor:

Fernando Vicente

Paginação e Tratamento Gráfico:

Tiago Madeira

Revisão:

Luísa Cordeiro, Vitória Fonseca

Colaboração regular:

José Paulo Oliveira (Jornalista)

Propriedade e Edição:

Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA);

Bimestral

Tiragem média:

2.250 exemplares

Impressão e acabamento:

Nova Gráfica, Lda

Dep. Legal:

206452/04

III Série

Distribuição gratuita aos sócios do SPRA

Membro da FENPROF

www.spra.pt

GRISPRÁ:

Gabinete de Recursos e Informação do Sindicato dos Professores

ÁREAS SINDICAIS

STA. MARIA

R. Leandro Chaves, 14
9580-533 Vila do Porto
tel: 296 882 872 | fax: 296 882 872
sprasantamaria@gmail.com

S. MIGUEL

Av. D. João III, Bloco A, nº 10, 3º
9500-310 Ponta Delgada
tel: 296 205 960 | fax: 296 624 698
smiguel@spra.pt

TERCEIRA

Canada Nova nº 21, Sta Luzia
9700-130 Angra do Heroísmo
tel: 295 215 471 | fax: 295 212 607
spraterceira@spra.pt

GRACIOSA

R. Dr. Manuel Correia Lobão, nº 22
9880 Santa Cruz Graciosa
tel: 295 712 886 | fax: 295 712 886
spragraciosa@netc.pt

S. JORGE

Av. D. António Martins Ferreira, 11r/c
9850-022 Calheta, São Jorge
tel: 295 416 519 | fax: 295 416 519
spra.sjorge@sapo.pt

FAIAL

R. de S. João nº 38 Fracção B, 1º andar
9900 Horta
tel: 292 292 892 | fax: 292 292 282
sprafaial@sapo.pt

PICO

R. José Martins Garcia
9950-302 Madalena do Pico
tel: 292 623 000 | fax: 292 622 023
sprapico@sapo.pt

FLORES e CORVO

R. Fernando Mendonça, 2 R/C
9970-332 Sta Cruz das Flores
tel/ fax: 292 592 976
spra-flores@sapo.pt



Concursos do pessoal docente na Região Autónoma dos Açores

Em conferência de imprensa, SPRA faz o balanço das negociações

O processo negocial de alteração do diploma de concursos do pessoal docente na Região Autónoma dos Açores ficou concluído no passado dia 30 de janeiro. Deste processo negocial, o SPRA destaca pela negativa “a manutenção de alguns constrangimentos à mobilidade docente no território nacional e a alteração ao cálculo da graduação profissional.” Mas há também elementos positivos...

Em conferência de imprensa realizada no passado dia 3 de fevereiro, em Ponta Delgada, a Direção do Sindicato dos Professores da Região Açores regista desde logo: “Com a nova redação do diploma, os docentes ficam com o tempo de serviço lecionado fora do grupo para o qual concorrem contabilizado com 0,5 valores por cada ano de serviço. Exceciona-se o caso dos docentes detentores de licenciaturas/cursos de dupla certificação e de cursos que conferem dupla profissionalização.” E recorda:

“Na Região, os anos de serviço após a profissionalização do docente têm sido contabilizados com 1 valor, para efeitos da graduação profissional, independentemente do grupo de recrutamento em que lecionava. Esta alteração é deveras significativa e irá introduzir inúmeras mudanças nas listas de graduação dos docentes opositores aos concursos, prevendo-se que muitos dos docentes que lecionam na Região deixem de o poder fazer.”



Grupo de recrutamento de Inglês no 1.º Ciclo

Como foi sublinhado no diálogo com a comunicação social, o SPRA reivindicou, nas negociações, a criação do grupo de recrutamento de Inglês no 1.º Ciclo (grupo 120), o que permitiria a garantia da mobilidade entre docentes daquele grupo de recrutamento no território nacional e a admissão ao concurso nacional dos docentes da Região, devidamente habilitados, para o referido grupo.

Contributo significativo no combate à precariedade

Este último aspeto é um fator que o SPRA considera poder vir a dar um contributo significativo no combate à precariedade, tendo em conta o crescente envelhecimento do corpo docente e a conseqüente redução da sua componente letiva.

Os dirigentes do SPRA destacam “o acolhimento de uma norma transitória proposta por esta estrutura sindical, tendo em vista a possibilidade de os docentes que se efetivaram ou mudaram de quadro nos concursos de 2015 e 2016 se candidatarem ao próximo concurso interno e interno de afetação, de forma priorizada, garantindo o princípio da não ultrapassagem entre candidatos.”

Foi ainda acolhido um conjunto de propostas técnicas, entre outras, apresentado pelo SPRA, com vista a melhorar a plataforma dos concursos.

Carreira docente: propostas do SPRA para que se faça justiça

No âmbito das propostas de alteração ao Plano e Orçamento da Região Açores, o SPRA pretende incluir um conjunto de matérias que permitam que se faça jus-

“Tendo em conta o anterior quadro legal, o SPRA considera que “as alterações verificadas, de forma geral, foram positivas, pois todos os procedimentos concursais passarão a ser anuais, foi extinta a modalidade de concurso de provimento por três anos, e passarão a ser contabilizadas, para apuramento das necessidades permanentes do sistema educativo, as reduções da componente letiva por antiguidade”.

tiça, nomeadamente, aos docentes que foram sistematicamente penalizados por sucessivas normas transitórias, criadas no âmbito das transições de carreira, que nunca foram eliminadas e que levaram a que um número significativo de docentes nunca tivesse sido reposicionado nos escalões a que tinha direito. Isto é, o legislador transformou normas transitórias em normas perpetuadas no tempo, impedindo docentes de estarem no escalão a que tinham direito.

Exemplo dessa situação, observa o SPRA, “são os docentes bacharéis que fizeram a licenciatura nos últimos anos, que não foram reposicionados, auferindo ainda pelo índice 125, e os docentes do 1.º escalão que apesar de terem 4 anos de serviço descongelados ainda se encontram no escalão inicial.”

Exigência do descongelamento da carreira docente

Na conferência de imprensa de Ponta Delgada, a Direção do SPRA recordou que “as carreiras dos docentes estão hoje profundamente degradadas, fruto de anos sucessivos sem atualização dos salários ou com atualizações abaixo do que seria necessário e justo, mas, sobretudo, por via do congelamento das progressões nas carreiras, configurando um roubo de tempo de serviço que já ultrapassa os 6 anos. Recorde-se que as progressões dos docentes na carreira estão congeladas desde janeiro de 2011 e já estamos em fevereiro de 2017.” O descongelamento das carreiras está anunciado. O governo anterior anunciava-o para 2019, o atual para 2018 e a FENPROF/SPRA não desistiu de exigir que tal se inicie ainda em 2017. É um combate que está na ordem do dia e que exige firme empenhamento de todos os docentes. “Em nome da equidade e da justiça, é fundamental que o descongelamento da carreira ocorra num quadro em que os professores com igual tempo de serviço, respeitadas as regras de integração e progressão a aplicar de acordo com a Lei, a cada situação concreta, estejam posicionados nos escalões a que legitimamente tenham direito.”

Esclarecer e mobilizar os professores

O SPRA irá desenvolver um conjunto de atividades no sentido de esclarecer e mobilizar os professores para lutar por esta justa medida. Que o tempo de serviço dos docentes seja descongelado e que as carreiras possam ser atualizadas/recuperadas ainda em 2017.

No limite, o SPRA defende que todos os docentes, logo em 2018, vejam as suas carreiras recuperadas e vai exigir que se criem mecanismos que, no mínimo, permitam a todos os docentes chegarem ao topo de carreira durante a sua vida profissional.

O SPRA lembra que que mais de 1/3 dos docentes da Região, principalmente os que se encontram posicionados a meio da carreira, não conseguem em tempo de vida útil, pessoal e profissional, chegar ao topo da carreira!

Compensação pela caducidade do contrato

O DLR que contemplava o Orçamento Regional de 2016 introduziu uma norma discriminatória para os docentes contratados que prestam serviço nas Escolas Públicas da Região, ao limitar, contrariamente a todos os restantes trabalhadores da Administração Regional, o acesso à

compensação pela caducidade de contrato. Somente adquirem o direito a esta compensação os docentes que terminem um contrato a 31 de agosto e se o contrato seguinte ocorrer após o dia 31 de dezembro. O SPRA vai exigir que, no próximo Orçamento Regional, esta norma seja expurgada. No entanto, considera-se de toda a pertinência a retificação das injustiças ocorridas durante o período de vigência do Orçamento de 2016.

Definição de necessidades permanentes do Sistema Educativo Regional

No encontro com os representantes da comunicação social, o SPRA lembrou ainda que vem defendendo, há muito tempo, que "a necessária estabilização dos docentes nas escolas só é alcançável através do reforço do número de lugares dos quadros de escola, devendo, nesse sentido, serem aprovados critérios objetivos e mensuráveis para a abertura desses lugares." Embora a proposta do SPRA tenha sido

parcialmente acolhida, ao poderem vir a ser contabilizadas as horas de redução da componente letiva por antiguidade, o Sindicato considera que também sejam admitidos os seguintes critérios para aferição das necessidades permanentes do sistema educativo:

- A existência de turmas com um número reduzido de alunos, tendo em conta a integração de alunos com necessidades educativas especiais;
- O desdobramento das turmas nos termos legalmente estabelecidos;
- Os cargos de natureza pedagógica de cuja atribuição resulte a redução da componente letiva (exemplo: Direção de Turma);
- Docentes com mais de sessenta anos e que se encontrem de baixa médica prolongada.

O acolhimento destas medidas deverá ser entendido como o combate efetivo à precariedade, requerendo a vontade política para a sua efetivação, conclui o SPRA. ●



Índices remuneratórios dos docentes contratados

O Sindicato dos Professores da Região Açores considera que não seria mais do que justo que os docentes contratados fossem remunerados de acordo com o seu tempo de serviço, tal como, aliás, está previsto na Diretiva 1999/70/CE do Conselho da União Europeia: No que diz respeito às condições de emprego, não poderão os trabalhadores contratados a termo receber tratamento menos favorável do que os trabalhadores permanentes numa situação comparável pelo simples motivo de os primeiros terem um contrato ou uma relação laboral a termo [...].

Como reafirmou na conferência de imprensa de Ponta Delgada, no passado dia 3 de fevereiro, "o SPRA não desistirá desta luta, porque, para além de fazer sentido, uma vez que a formação base e a experiência são as mesmas, é uma realidade em vários países da Europa e, inclusivamente, já o foi nos Açores. Os docentes contratados não podem ser discriminados! Já lhes basta serem precários!..." ●

Concursos Nacionais

FENPROF não fica de braços cruzados!

Registando aspetos positivos relativamente ao anterior regime, a FENPROF não pode, porém, deixar de relevar a forma como o ME procedeu na fase final de negociação, violando de forma absolutamente grosseira o princípio da boa-fé negocial, pelo qual se deve pautar o exercício adequado do direito à negociação coletiva, previsto no artigo 348.º, n.º 3, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

A seu pedido, a FENPROF regressou ao ME no passado dia 15 de fevereiro. "Clarificar algumas matérias" e voltar a alertar para a necessidade de combater a grave situação de precariedade entre os professores, foram dois dos objetivos que levaram a FENPROF à "5 de Outubro", em Lisboa. Aí, a delegação sindical saiu com a garantia da entrega do projeto de Ata Negocial Final, incluindo um conjunto de compromissos assumidos pelo M.E. durante a negociação do regime legal de concursos, até ao passado dia 21 de fevereiro.

Como revelou Mário Nogueira à saída dessa reunião com a Secretária de Estado Adjunta e da Educação trata-se de "uma ata que tem a importância de permitir inscrever aquilo que é a nossa apreciação do processo, o que foi positivo e o que foi negativo, mas, simultaneamente, também de permitir que fiquem inscritos compromissos que o Ministério da Educação, ao longo do processo, tinha avançado e que não estavam registados em lado nenhum".

Desses compromissos destacamos as questões relacionadas com permutas, critério para abertura de vagas, situação dos docentes de Língua Gestual Portuguesa e dos docentes de ensino artístico especializado e redução da área geográfica dos QZP, entre outras matérias.

Noutra passagem das suas declarações à saída da reunião, o Secretário Geral da FENPROF revelou que o ME vai analisar a necessidade de se definir, com clareza, o que é e o que não é componente letiva nos horários dos professores. ●

Regulamento de Concursos do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e Ensinos Básico e Secundário

Parecer do SPRA

A apresentação, por parte do Governo, da atual proposta de alteração ao diploma de concursos do pessoal docente decorre de uma série de iniciativas do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA), realizadas ao longo de 2015 e 2016, tendo em vista, precisamente, a alteração deste diploma, lê-se na nota de abertura do Parecer elaborado pela Direção do SPRA, documento que pode ser consultado, na íntegra, na página do Sindicato (www.spra.pt/).

A necessidade desta alteração, sobretudo no que diz respeito à periodicidade dos concursos interno e externo, foi reconhecida por todos os partidos com assento na Assembleia Legislativa Regional, na decorrência de pedidos de audiência do SPRA e de entrega de moção aprovada por unanimidade em plenários realizados em todas as ilhas, refere ainda o referido documento sindical, que abordamos nestas páginas, com destaque para a “apreciação na generalidade”.

• Concursos anuais e centralizados

Na perspetiva do SPRA, os concursos centralizados correspondem à forma mais transparente de realização de concursos públicos. Assim, os critérios estão estabelecidos em letra de Lei, a seriação dos candidatos e respetivas colocações são publicitadas e de conhecimento público. Por outro lado, a realização de concursos anuais garante a mobilidade dos docentes do quadro e a estabilização dos respetivos quadros e, ao mesmo tempo, contribui para o combate à precariedade dos docentes contratados a termo.

• Ordenação dos candidatos baseada no cálculo da graduação profissional: classificação profissional e tempo de serviço prestado

O SPRA refere no seu parecer que a proposta da tutela apresenta, ainda,



as denominadas “prioridades regionais”, elemento que altera a lógica da seriação dos candidatos com base na graduação profissional. Embora o SPRA as tenha contestado em 2002, considera que, hoje, os docentes contratados a termo têm a projeção da sua vida profissional baseada na segurança jurídica do atual quadro legal.

• Abertura de lugares de quadro das escolas deve respeitar as suas reais necessidades

O SPRA vem defendendo, há muito tempo, que a necessária estabilização dos docentes nas escolas só é alcançável através do reforço do número de lugares dos quadros de Unidades Orgânicas, devendo, nesse sentido, serem aprovados critérios objetivos e mensuráveis para a abertura desses lugares. Assim, sempre que, para cada grupo de recrutamento, uma escola recorra, por um período de 3 anos consecutivos, a um número de docentes que exceda o que está fixado para a sua dotação de quadros, deverá, obrigatoriamente, ter lugar a abertura de vagas em número correspondente a esse excedente.

• Garantia da mobilidade docente no todo nacional, em condições de equidade e igualdade

Sobretudo nos últimos anos, este Sindicato esteve na linha da frente na contestação dos constrangimentos criados

Sobre as alterações ao cálculo da graduação profissional, o SPRA manifesta algumas dúvidas operativas, no entanto, chama a atenção para o facto de que quaisquer alterações às fórmulas de cálculo da graduação profissional, atualmente em vigor, podem vir a ter um efeito devastador nas listas graduadas, levando alguns docentes, eventualmente, a uma situação de desemprego definitivo.

na mobilidade de docentes no território nacional, quer no que diz respeito à divisão da carreira (professores titulares e professores), quer no que diz respeito aos diferentes processos de avaliação do desempenho, que levavam a desvirtuamentos na seriação dos candidatos, com especial prejuízo para os candidatos das Regiões Autónomas aos concursos do Continente.

Relativamente à ordenação dos candidatos, o SPRA considera positivo o fim do concurso por três anos. Esta modalidade

A Aula Magna da Universidade dos Açores, em São Miguel, foi um dos espaços que acolheu, entre 5 e 13 de janeiro passado, o conjunto de plenários sindicais que o SPRA realizou em todas as ilhas.



Imperiosa a necessidade da criação de lugares do quadro correspondentes às reais necessidades permanentes do sistema

Reconhecendo o esforço realizado, nos últimos 3 anos, com a integração nos quadros de mais de trezentos docentes, vindo ao encontro de uma reivindicação do SPRA, constata-se, ainda hoje, que o sistema educativo regional recorre a um número elevado de docentes contratados, para o seu pleno funcionamento. No passado mês de novembro, foi manifestada, pelo Presidente do Governo Regional, em consonância com o Governo da República, a intenção de atenuar os problemas de precariedade laboral na Função Pública, desiderato assumido para a presente legislatura. O SPRA observa a propósito: “Na primeira colocação cíclica de contratação de pessoal docente ainda se procede à contratação de 18% do total dos docentes do ensino público da Região. Este número de colocações certamente extrapola as necessidades transitórias das escolas públicas.” Assim, o SPRA considera imperiosa a necessidade da criação de lugares do quadro correspondentes às reais necessidades permanentes do sistema, no respeito pelos critérios definidos no artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente, e por critérios a apresentar por esta estrutura sindical. Este sindicato reitera, ainda, a necessidade de se tomarem medidas de curto prazo, tendo em vista a integração, nos quadros, de docentes que se mantêm em precariedade, no Sistema Educativo Regional, por períodos que excedem claramente os que estão definidos na Lei. ●

de concurso, em vigor há cerca de 16 anos, foi contestada, desde sempre, por esta estrutura sindical, por ser mais um mecanismo de subversão à ordenação de candidatos com base na graduação profissional.

Sobre as alterações ao cálculo da graduação profissional, o Sindicato dos Professores da Região Açores manifesta algumas dúvidas operativas, no entanto, chama a atenção para o facto de que quaisquer alterações às fórmulas de cálculo da graduação profissional, atualmente em vigor, poderem vir a ter um efeito devastador nas listas graduadas, levando alguns docentes, eventualmente, a uma situação de desemprego definitivo.

Em relação à proposta de bonificação de tempo de serviço como medida de incentivo à fixação, o parecer sindical considera que a mesma, para além de subverter, uma vez mais, o princípio da ordenação dos candidatos com base na graduação

profissional, também não corresponde a uma medida de efetiva fixação, uma vez que pode resultar num verdadeiro carrocel, em que os docentes permanecem pelos períodos estritamente necessários para ultrapassar outros mais graduados.

O SPRA considera, ainda, que os incentivos à fixação previstos no artigo 90.º do ECDRAA garantem os objetivos do legislador por períodos que podem chegar aos quinze anos ou mais. Não encontramos, por isso, qualquer razão, a não ser estritamente económica, para se sobrepor nova legislação à já existente, seguramente, mais eficaz.

Quanto à norma transitória apresentada, o SPRA manifesta a sua discordância e apresenta como alternativa capaz de melhor contornar a obrigatoriedade de permanência na escola de colocação para os docentes que beneficiaram da modalidade de concurso por três anos a possibilidade de estes docentes serem



opositores nos próximos concursos internos e de afetação, ainda que ordenados, especificamente para estes concursos, em função dos anos de permanência que ainda lhes restam cumprir.

Por fim, e tendo em conta as diferenças significativas existentes no Continente e nas Regiões Autónomas relativas à contabilização do tempo de serviço dos docentes contratados, o SPRA considera da máxima relevância a resolução deste problema no âmbito da presente proposta. ●

Plenários nas 9 ilhas: a palavra aos professores

A Aula Magna da Universidade dos Açores, em São Miguel, foi um dos espaços que acolheu, entre 5 e 13 de janeiro passado, o conjunto de plenários sindicais que o SPRA realizou em todas as ilhas. O debate e a reflexão desenvolveram-se em torno de duas matérias de grande destaque para a vida profissional dos

docentes: concursos (propostas de alteração à legislação de âmbito nacional e regional) e as novas regras de avaliação do desempenho na Região para os docentes contratados e dos quadros. A Direção do SPRA fez um balanço muito positivo desses 9 plenários ●



Moções aprovadas nos plenários 4 reivindicações em destaque

No essencial, as moções aprovadas nos diferentes plenários sindicais realizados nas ilhas destacam quatro reivindicações fundamentais:

1. A mobilidade dos docentes em concurso no território nacional em igualdade de tratamento pelos três sistemas educativos do País;

2. A manutenção dos princípios gerais do cálculo da graduação profissional e a garantia de segurança jurídica destes princípios, cujas alterações poderão levar a significativas oscilações de candidatos nas listas ordenadas de graduação dos diversos concursos;

3. A possibilidade de todos os docentes, devidamente priorizados de forma a garantir a inexistência de ultrapassagens, se apresentarem nos próximos concursos interno e interno de afetação;

4. A introdução de novos critérios para o apuramento de necessidades permanentes do sistema educativo, no sentido de combater os níveis de precariedade docente na Região e garantir a inclusão dos 400 docentes contratados nos Quadros das Escolas Públicas da Região Autónoma dos Açores, distribuídos equitativamente ao longo da presente legislatura. ●

Na Ilha das Flores, e atendendo à sua especificidade, o plenário considerou que se deveria acrescentar um ponto novo à moção apresentada pelo SPRA. Foi aprovado por unanimidade neste plenário.

Ponto5.

...*exigem*: **"A aplicação a todos os docentes da EBS das Flores dos incentivos à estabilidade previstos no ECD na RAA"** ●



Sindicato quer contratação de 400 docentes nesta legislatura

SPRA defende definição de novos critérios para necessidades permanentes no sistema educativo e trabalho Moção Reivindicativa

SPRA defende definição de novos critérios para necessidades permanentes no sistema educativo e trabalho Moção Reivindicativa

República e Regional no novo modelo de funcionamento da função pública, "as instituições" dos sectores de integração em actividades educativas e sociais "vão ser mais evoluídas" que compete a classe docente em Portugal.

Moção vai ser entregue a grupos parlamentares
Sendo aprovada, a Moção Reivindicativa levará a efeito no próximo dia 30 de Janeiro de 2017 a entrega ao Parlamento da Moção Reivindicativa.

o SPRA entende que "é possível fazer uma legislação que incentive os professores a permanecer no quadro. Em termos legais, há vários pontos que, se forem considerados, vão permitir fazer a integração dos professores no quadro".

O presidente do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA), António Lucas, defendeu a contratação de 400 novos docentes no quadro do sistema de ensino regular, uma moção que o SPRA diz ter preparado durante esta legislatura a vital para o combate à precariedade do trabalho docente.

António Lucas falou na Assembleia Legislativa da Região Açores (ALRA) na sessão pública de 14 de Janeiro de 2017, no âmbito de um debate sobre o trabalho docente.

António Lucas, o presidente do SPRA, defendeu a contratação de 400 novos docentes no quadro do sistema de ensino regular, uma moção que o SPRA diz ter preparado durante esta legislatura a vital para o combate à precariedade do trabalho docente.

António Lucas, o presidente do SPRA, defendeu a contratação de 400 novos docentes no quadro do sistema de ensino regular, uma moção que o SPRA diz ter preparado durante esta legislatura a vital para o combate à precariedade do trabalho docente.

Professores apresentam reivindicações aos partidos

SPRA vai apresentar propostas no âmbito do Orçamento da Região e vai pedir alterações a todos os partidos representados na ALRA

SPRA vai apresentar propostas no âmbito do Orçamento da Região e vai pedir alterações a todos os partidos representados na ALRA

"A finalidade principal da moção é a de garantir a abertura de vagas nos quadros das escolas para a admissão de 400 docentes até 2020.



António Lucas, da SPRA, apresenta um cartaz que ilustra a luta pelo desengajamento das carreiras

que um número significativo de docentes nunca tivesse sido repositado nos escalões inferiores da carreira.

António Lucas, da SPRA, apresenta um cartaz que ilustra a luta pelo desengajamento das carreiras

SPRA fez balanço das negociações sobre o Concurso de Pessoal Docente da Região Anualidade dos concursos dos docentes satisfaz sindicato mas alterações ao cálculo de graduação profissional preocupam

O Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA) considera positivo o facto ter sido conseguida a anualidade dos procedimentos concursais, o fim da modalidade de concurso por 3 anos e a contabilização das reduções da componente lectiva por antiguidade, para apurar as necessidades permanentes do sistema educativo. No entanto, diz-se preocupado com a manutenção de alguns constrangimentos à mobilidade docente no território nacional e à alteração ao cálculo da graduação profissional

O Presidente do Sindicato dos Professores da Região Açores (SPRA), António Lucas, considerou ontem, como positivo o facto ter sido conseguida a anualidade dos procedimentos concursais, (uma reivindicação daquele sindicato desde 2012), o fim da modalidade de concurso de provimento por 3 anos e o facto de passarem a ser contabilizadas, para apuramento das necessidades permanentes do sistema educativo, as reduções da componente lectiva por antiguidade.



António Lucas (ao centro), apresentou o balanço das negociações para a revisão do Regulamento do Concurso de Pessoal Docente

Ano fazer um balanço do processo negocial de revisão do Regulamento do Concurso de Pessoal Docente da Região e das propostas do SPRA para o Plano e Orçamento de 2017, António Lucas explicou que este último aspecto é um factor que pode vir a dar um contributo muito significativo no combate à precariedade, tendo em conta o crescente envelhecimento do corpo docente e a consequente redução da sua componente lectiva.

"Embora tenhamos conseguido que os professores que habitualmente conseguiam ficar a trabalhar na sua ilha de residência possam ter que sair e vamos ter também, provavelmente, professores que conseguiram encontrar aí que agora não irão conseguir por via destas alterações."

propostas de alteração ao Plano e Orçamento para 2017. No âmbito das propostas de alteração ao Plano e Orçamento da Região para 2017 e ao nível da carreira docente, o sindicato assina como preocupante o congelamento prolongado das progressões dos docentes na carreira.

Segundo António Lucas, existem professores bacheláris que já fizeram a licenciatura a receber por índices remuneratórios que já não existem na Lei.

Outra questão, "são os docentes que estão no primeiro escalão da carreira e que, por via destas normas transitórias, apesar de já terem tempo desengajado suficiente, para progredirem para o escalão seguinte, não o fizeram porque ficaram à espera de outros que estavam abrangidos por normas transitórias de 2007 e tinham de ter 8 anos de serviço para serem desengajados".

Para além disso, o SPRA lembrou que o Orçamento de Estado de 2015 tinha uma norma que fazia um tratamento diferenciado dos docentes com mais de 60 anos, que estavam com contratos, relativamente aos restantes trabalhadores da função pública e "até da cidade de trabalho". Contudo, o Governo Regional fez o seu orçamento de 2015 antes da Oramento de Estado, não tendo colado esta norma.

Entretanto, em 2016, "o Executivo açoriano fez o seu orçamento e contempla a norma que estava no OE de 2015, mas, o Governo da República alterou-o e só tivemos, o OE de 2016 mais tarde, sendo que esta norma já não foi contemplada", recordou António Lucas.

Professores pedem abertura de 400 vagas no quadro



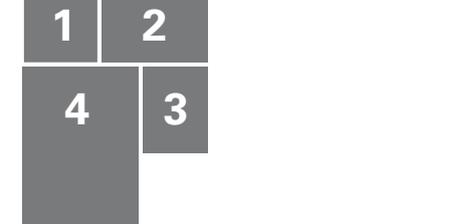
Os professores dos Açores querem a alteração dos critérios de abertura de vagas nos quadros das escolas para a admissão de 400 docentes até 2020.

António Lucas, presidente do SPRA, defendeu a contratação de 400 novos docentes no quadro do sistema de ensino regular, uma moção que o SPRA diz ter preparado durante esta legislatura a vital para o combate à precariedade do trabalho docente.

António Lucas, presidente do SPRA, defendeu a contratação de 400 novos docentes no quadro do sistema de ensino regular, uma moção que o SPRA diz ter preparado durante esta legislatura a vital para o combate à precariedade do trabalho docente.



Sindicato apresentou cartaz sobre o congelamento das carreiras dos docentes



- 1. Açoriano Oriental
2. Açoriano Oriental
3. Diário Insular
4. Correio dos Açores

Ganhos/Estado atual após encerramento do processo negocial do novo regulamento de concursos da RAA

ASSUNTO	ESTADO
Norma Transitória alternativa	ACEITE na íntegra Permite que todos os docentes efetivos “presos” a cumprir provimento possam ir a concurso interno e concurso interno de afetação com todos os restantes docentes efetivos, sem ultrapassagens e devidamente priorizados.
Para efeitos de colocação em regime de contrato a termo resolutivo, considera-se horário anual aquele que corresponde ao intervalo entre, pelo menos, o último dia estabelecido pelo calendário escolar para o início das atividades letivas e 31 de agosto do mesmo ano escolar.	ACEITE – art.º 10.º, ponto 9 Permite que um docente colocado até ao primeiro dia do início do ano letivo veja o tempo contado para efeitos de concurso a 1 de Setembro
Pode o candidato optar por ordenar por horário completo / incompleto, conjugado com temporário/não temporário, em alternância de grupos de recrutamento e ilhas.	ACEITE – art.º 8.º, ponto 2 (condicionada à atualização da plataforma informática pelo art.º 4.º, ponto 2) Permite que um docente em vez de fazer as suas opções por grupos de recrutamento as faça por localidade/ilha
Os candidatos colocados devem obrigatoriamente aceitar a colocação na aplicação informática a disponibilizar pela direção regional competente em matéria de educação, por escrito, no prazo de cinco dias úteis, contados da data da publicação na BEP - Açores, sendo esse prazo de dois dias úteis contados da notificação individual no caso dos candidatos a contrato a termo resolutivo.	ACEITE – art.º 15.º ponto 4 Aceitação simplificada feita online na candidatura.
“Estejam as docentes em situação de gravidez ou docentes que tenham filhos até 12 meses”	ACEITE – Nova prioridade na afetação do concurso interno – art.º 21.º, alínea D
Inserir novo ponto que preveja que um docente colocado numa escola em horário BEPA, e que sai da lista centralizada, ao acabar o seu contrato de horário BEPA possa tornar a ser integrado na lista centralizada da DRE. (Ou a situação de se manter na lista centralizada sem ter penalização, desde que comprove que está colocado em horário BEPA)	ACEITE – art.º 25.º, ponto 4
Os docentes do quadro com vínculo definitivo podem beneficiar, com as devidas adaptações, do regime de deslocação de docentes por um ano, a que se refere o artigo 103.º do Estatuto da Carreira Docente, nos termos aí fixados.	ACEITE – <u>troca anual</u> entre docentes do quadro
Os candidatos ao concurso externo e à contratação a termo resolutivo podem ser opositores a todos os grupos de recrutamento para os quais possuem habilitação profissional.	ACEITE – (finalmente ancorado em DLR – art.º 5.º, ponto 8)
Concurso interno aceita QZP da Madeira e do Continente	ACEITE – art.º 5.º, ponto 3
Dentro dos prazos a fixar, podem os candidatos apresentar desistência do procedimento concursal ou de parte das preferências manifestadas, com ou sem ordenação, não sendo, porém, admitida a introdução de qualquer outro tipo de alterações às preferências inicialmente manifestadas.	ACEITE – art.º 14.º, ponto 4 (finalmente ancorado em DLR)

Graduação

Misto entre o que existe no Continente e o que existia nos Açores

No mesmo período e nos termos estabelecidos no n.º 2, podem os candidatos desistir do procedimento concursal ou de parte das opções manifestadas, não sendo, porém, admitida a introdução de qualquer outro tipo de alterações às opções iniciais

ACEITE (finalmente ancorado em DLR – art.º 14.º, ponto 4)

4 - A não apresentação ao serviço no 1.º dia útil subsequente ao prazo de aceitação determina a anulação da colocação.

ACEITE – nos termos dos efetivos (art.º 23.º - ressalva de que é com despacho do DRE)

5 - Nos casos em que a apresentação dos docentes a que se refere o número anterior não puder ser presencial, por motivo de licença parental, doença ou outro previsto na lei, devem os mesmos, no 1.º dia útil subsequente ao prazo de aceitação, por si ou por interposta pessoa, comunicar o facto à unidade orgânica onde obtiveram colocação, com apresentação, no prazo de cinco dias, do respetivo documento comprovativo.

6 - A não comparência dos docentes nos termos dos n.ºs 4 e 5 determina:

- A anulação da colocação;
- A impossibilidade de celebração do respetivo contrato;
- A impossibilidade de, no respetivo ano escolar e nos dois anos escolares subsequentes, serem colocados em exercício de funções docentes em estabelecimentos de educação da rede pública regional, ficando ainda impedidos de se candidatarem aos procedimentos concursais que para esses anos forem abertos.

Nos casos em que o docente titular do lugar se apresente ao serviço após o dia 31 de maio, o contrato considera-se em vigor até ao final do ano escolar, desde que o docente, naquele ano escolar, tenha completado um mínimo de 150 dias de serviço docente efetivo. Para este efeito consideram-se ainda os horários iguais ou superiores a 15 horas.

NÃO ACEITE para 90/120 dias – ficou clarificado que os horários incompletos também contam

QZP concorrerem à afetação na RAA

NÃO ACEITE

Deve o candidato priorizar nas suas preferências as conjugações entre horário completo (temporário ou não temporário) / incompleto (temporário ou não temporário) e preferências de opção de escola.

NÃO ACEITE - (art.º 22.º, ponto 4) MAS restringido felizmente e parcialmente à UO. "Os candidatos que pretendam ser colocados em horários incompletos ou em regime de substituição temporária devem manifestar tais preferências por unidade orgânica aquando da respetiva candidatura."

Em caso de impedimento de apresentação ao serviço por tolerância de ponto, regional ou municipal, a apresentação dá-se no dia imediatamente a seguir, sendo o(s) dia(s) de tolerância de ponto considerado(s) para efeitos de concurso.

NÃO ACEITE

Artigo 24.º – ficou "imediato" e não os "dois dias úteis" propostos

NÃO ACEITE

Incentivos à estabilidade

NÃO ACEITE



O spaghetti western açoriano

Nuno Fonseca (Dirigente Sindical)

Il Buono / O BOM (A norma transitória)

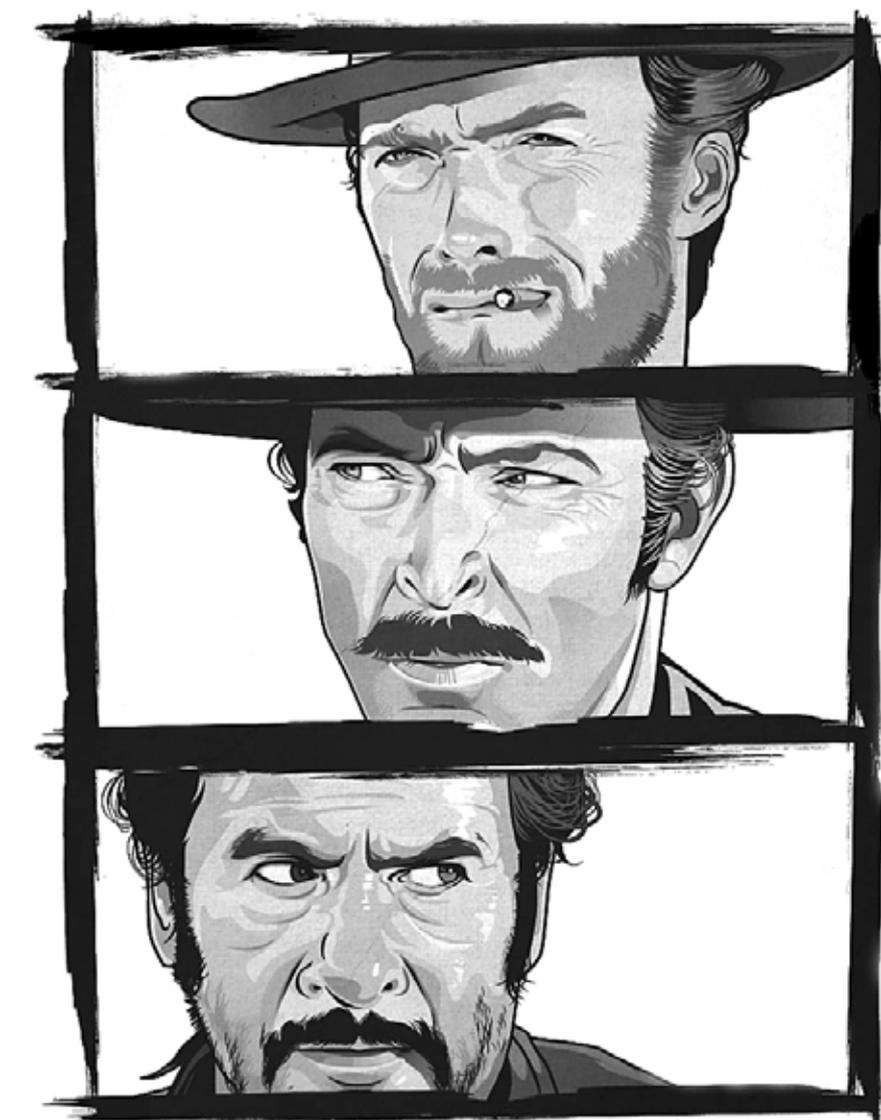
Houve tempos em que a consideração pelos docentes e a carência de um corpo docente estável nas escolas da RAA eram enormes ao ponto de até ser pago: "... transporte de bagagens, via marítima, até ao limite de 2m³ para o próprio e mais 1m³ por cada familiar."

Quem no Verão, pelos últimos dias de Julho e também nos primeiros e últimos dias de Agosto, assiste ao embarque e desembarque de passageiros nos transportes entre ilhas (nomeadamente em São Miguel e Terceira) percebe claramente que continuamos a ter uma larga percentagem de colegas que se muda, às suas custas, não de casa às costas, mas com os carros atulhados, até mais não, com a sua vida profissional e pessoal, no interior. Uns vão sós; outros, acompanhados de filhos. Trata-se de famílias divididas de docentes que escolheram os Açores para praticar o mais nobre ato: o de educar.

São dois ciclos intermitentes de vida, o regresso a casa e a ida para uma escola noutra ilha que, pelo menos, para uma grande parte destes colegas terá o seu fim já no Verão de 2017.

Com a aprovação deste novo Regulamento do Concurso de Pessoal Docente para a RAA, todos os docentes efetivos, que optaram por fazer o sacrifício de sair das suas casas e de se separar das suas famílias para prestar serviço noutras ilhas, terão a oportunidade de se deslocar, pelo concurso interno ou pelo concurso interno de afetação, devidamente priorizados, para a sua ilha de residência. São docentes que tendo concorrido aos últimos concursos ordinários e extraordinários, mantiveram as suas opções de candidatura a outras ilhas que não a da sua residência, dado que a expectativa seria a de que apenas voltaria a haver concurso interno e externo em 2020; prolongar a sua própria condição precária nunca é opção para um professor, como tal, não o foi para estes professores – mesmo com a "casa e filhos às costas".

Muitos desses professores farão uma última viagem e sem dúvida com sentir



lacrimoso, o de deixar a sua ilha de adoção temporária, a sua escola, os seus alunos, sentimentos tão divergentes e simultaneamente convergentes com uma alegria sem dúvida muito maior de regressar a casa, de forma estável e permanente.

Um profissional que trabalha perto da sua família (nuclear e/ou alargada), que pode todos os dias jantar com os seus filhos e deitá-los, é um docente que trabalha com muito mais alegria e proficiência.

Esta é uma boa medida, de promoção de harmonia entre a família e o trabalho, que se saúde!

Il Brutto / O MAU (A ausência de incentivos à estabilidade)

Há ilhas ...

Há ilhas em que há voos todos os dias, outras apenas algumas vezes por semana;

Há ilhas em que existem hospitais, outras, centros de saúde;

Há ilhas em que existem prateleiras sempre cheias nos hiper e super mercados,

outras em que nem tanto... depende do barco a cada 15 dias... quando as condições climatéricas o permitem;

Há ilhas em que os quadros de docentes são minimamente estáveis, noutras não;

Não deveríamos nós, Região Autónoma, zelar e guiarmo-nos pelo Princípio da Isonomia?

Nas ilhas a Ocidente tempos houve em que se estimulou a fixação através de incentivos à estabilidade que permitiam, como bem sabem, fixar os profissionais docentes por períodos largos de tempo, três, seis, nove, quinze anos. Eram decisões de vida com encorajamentos ao nível monetário, bonificação de juros bancários etc. que permitiam atenuar o desigual numa luta constante de empenho contra as desigualdades de direitos e oportunidades que estas ilhas sofrem, fruto da sua ultra periferia e estado de desenvolvimento. O que se apoia na fixação de docentes "derrama" naturalmente pela sua ilha e também a renova, estimula e faz crescer.

Assim se discriminava positivamente as nossas ilhas das Flores e Corvo.

A opção pelo fim destes incentivos de vida, na Educação, substituído por um processo de aprisionamento docente trienal subverteu a transparência e justiça da graduação profissional da colocação dos Professores.

Os docentes aliciados sujeitaram-se ao cumprimento destas penas garantindo, é certo, ciclos de três anos mas, a que custo? Ao nível económico o custo foi muito menor de forma direta. Indireta sofreram ambas as ilhas, Flores e Corvo, pois são poucos os que se fixaram para a vida; a precariedade que se tem imposto ao longo da última década arrastou a grande maioria dos docentes, para decisões e projetos de vida pessoal cada vez mais adiados. Deixou de estar assegurado este contributo de favorecimento positivo que também era responsável pelo crescimento e utilização do parque habitacional, pela constituição de famílias, pela dinamização do comércio, entre tantos outros fatores resultantes de uma fixação populacional duradoura e não apenas de cíclica trienal. O habitual sentimento destes docentes era o desassossego diário de cumprir a pena, de chegar ao último dos 1095 dias, para regressar ou tentar um aproximar a casa.

Com o fim do provimento por três anos ficou corrigida a injustiça destas quase duas últimas décadas que provocou ultrapassagens que nunca serão colmatadas mas, como se atenua agora os seus efeitos, pelo menos localmente, nas comunidades destas ilhas?

O que dizer àqueles que se fixaram, investiram naquela que se tornou a sua ilha de residência, a ilha onde constituíram família e que 20, 25 anos depois na escola onde são Educadores estão também os seus filhos e que para estes anseiam e têm o direito de exigir uma educação cuidada, acompanhada e continuada que só pode ser fruto de um quadro docente estável? Direito este que a todos assiste?

Sem uma clara decisão de quem tem realmente a responsabilidade de assegurar a convergência destas ilhas como se pode pretender que se assista ao diminuir do fosso de desigualdade, também aqui na Educação?

Que condições de trabalho, ao nível de equidade, distribuição de serviço e bônus por permanência terão os poucos docentes dos quadros de Flores e Corvo relativamente aos novos colocados que terão a partir do segundo ano de permanência, incluindo o primeiro, 0.5 valores a mais como bônus para saírem da ilha de colocação? Trabalho igual com efeitos dissemelhantes. Não são condições



Com o fim do provimento por três anos ficou corrigida a injustiça destas quase duas últimas décadas que provocou ultrapassagens que nunca serão colmatadas mas, como se atenua agora os seus efeitos, pelo menos localmente, nas comunidades destas ilhas?

iguais e se fossem, por absurdo, até se incentivaria ainda mais a instabilidade dos quadros docentes destas ilhas e o desinvestimento nas mesmas ao dar estes incentivos para concorrerem, votando-as ao abandono. Iremos assistir a um novo processo de aprisionamento docente, agora com efeitos rotativos a provocar novas ultrapassagens na graduação docente, ao nível dos melhores carrocéis de feira. Um incentivo à fixação cujo prémio se obtém ao abandonar a ilha de colocação é o que é proposto no momento.

Il cattivo / o vilão (A nova forma de cálculo da graduação na RAA)

Todas as "estórias" têm um vilão. Sabemos que é a personagem que representa a maldade ou o lado mau numa qualquer obra de ficção. A forma de cálculo para efeitos de graduação na RAA é, como sabem, diferente da do continente.

Devem ser corrigidas as injustiças encontradas na forma de cálculo existente, nomeadamente quando se trata de "melhorias de nota"?

Sem dúvida que sim.

Deve pôr-se em causa as decorrências do princípio da segurança jurídica de todo o sistema existente sem haver uma lógica intrínseca à opção, que não a de se fazer igual ao continente?

Sem dúvida que não. Onde fica a nossa autonomia?

"O homem necessita de segurança para conduzir, planificar e conformar autónoma e responsabilmente a sua vida" (Gomes Canotilho, Direito Constitucional e Teoria da Constituição, 7.ª edição, pg. 257).

Infelizmente a nova forma de cálculo da graduação para efeitos de concurso docente na RAA é algo real, com efeitos reais malévolos, uns mais nefastos do que outros. Sem dúvida estamos perante o VILÃO da nossa "estória". Ao contrário do BOM, que é aplaudido e a grande custo talvez consiga o que quer, e do MAU, que apesar de grotesco talvez consiga também alguma coisa, o nosso vilão é definitivamente o elo mais fraco dos três, porque subjacente a ele estão muito poucos professores, maioritariamente pós-graduados em ensino especial, para mais de dois grupos dessa vertente, bem como os professores com mais de uma profissionalização em serviço.

Muda de grupo de recrutamento, conta a metade o tempo de serviço efetuado no(s) outro(s) grupo(s). Salvaguardam-se as bietápicas, é certo, mas o alvo será cirúrgico nos dias, meses e anos de serviço destes professores que prestaram serviço efetivo, que deram horas de aulas, em que comprovadamente estiveram na sala de aula com os alunos. 90 minutos de aula não são 45.

A vida assim, reduzida a metade, terá efeitos irreversíveis nas candidaturas destes docentes no seu "lugar ao sol". Dos quadros aos professores contratados, todos serão atingidos.

Muitos docentes verão as suas contagens de tempo de serviço, para efeitos de concurso, serem alteradas, para pior, fruto das ações do vilão desta "estória". Muitos mudarão de local de trabalho, não de concelho mas de ilha. Outros tristemente serão aniquilados e perderão o seu posto de trabalho.

Não é um filme muito fácil mas, facilmente, os papéis podem inverter-se num jogo cujas regras são alteradas vezes demais para a vontade dos professores, os reais protagonistas da nossa "estória". ●



Atualidade

Educação no Concelho da Ribeira Grande: um novo olhar

Paula Brandão Dutra Borges (Representante da DRE na CPCJ da Ribeira Grande)

Dentro de uma Escola, infiltra nas conversas dos alunos, pressentida nos conflitos (cada vez mais graves) que assolam os estabelecimentos de ensino, há uma realidade de cujos contornos se suspeita, mas que raramente se chega a conhecer.

Se como docente assim o deduzia, de há dois anos a esta parte, enquanto Representante da Direção Regional da Educação, na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Ribeira Grande, o imaginar cedeu lugar à certeza de que,

não raras vezes, muito bons são os alunos, atendendo à realidade socio-económica e familiar de que são oriundos.

Com efeito, é com pesar (mas sem espanto) que constato que - por detrás do absentismo e abandono escolares - se encontram, por exemplo, falta de regras e de comunicação entre os elementos do agregado familiar, situações de violência doméstica, negligência, maus tratos físicos e psicológicos, crianças entregues a si próprias ... E ainda assim há bons alunos!

Nada do que referi serve de desculpa ou justificação para a falta de respeito que atinge a sociedade, em geral. Mas, a par da tão falada premência de cumprir com a extensão dos currículos, da necessidade de debitar conteúdos, em detrimento de potenciar saberes, há ambientes sociais e familiares disfuncionais que não podem nem devem ser descurados para entender o ser humano que é o aluno.

Todavia, questiono-me: em que momento da aula há, efetivamente, tempo para se tentar perceber aquele aluno rebelde, aquele outro que afirma não gostar da Escola, aquele outro ainda que falta, que infringe regras, que tem participações disciplinares? Entre motivar alunos que não se identificam com a Escola, cumprir com orientações programáticas, preparar discentes para exames, julgo que o tempo é pouco. Além de que o professor não é assistente social, não é psicólogo, não é panaceia para os males da sociedade.

Neste contexto, é de todo fundamental garantir o êxito da articulação entre a Escola e as várias entidades que acompanham um agregado familiar. Para a mesma criança, para o mesmo jovem tem de haver um único plano de intervenção, tanto mais rico, tanto mais eficaz quanto mais aliçado no entrecruzar de saberes vários, perspetivas diferentes. Afigura-se-me, desta forma, que definidos os timings de intervenção, traçados os objetivos a atingir, as metodologias a seguir, mais profícuo o trabalho, mais elevadas são as probabilidades de evitar que uma problemática ganhe dimensões irreversíveis.

Em suma, afastar-me da prática docente foi um processo complexo, mas é, sem dúvida, um privilégio contactar, em primeira linha, com a realidade que enforma a vida escolar dos alunos do Concelho da Ribeira Grande. ●



“Recursos Educativos Digitais e Abertos (REDA)” tem espaço dedicado a docentes

O projeto “Recursos Educativos Digitais e Abertos (REDA)” é uma plataforma dedicada à disponibilização de conteúdos educativos para a comunidade escolar. A REDA tem um espaço dedicado a docentes, permitindo a partilha de conteúdos nas mais variadas áreas e domínios. Durante o passado mês de janeiro, a equipa promoveu miniformações, designadas por “REDA Talks”, que abrangeram diver-

sas áreas, conteúdos e softwares: “Geometria”, no caso da Matemática; “Acordo Ortográfico”, no Português; “Tratamento de imagem”, nas Artes, e “Lab Quest”, no caso das Ciências Físico-Químicas. Todas as formações foram registadas em vídeo e quando este SPRA Informação chegar aos seus leitores já estarão disponíveis num canal na plataforma. A partir do mês de **fevereiro**, a plataforma REDA conta com

um **fórum**, ao qual pode aceder diretamente pelo link no sítio da plataforma ou através de <http://reda-forumeiros.com> No fórum, é possível colocar problemas e questões, deixar ideias e sugestões, partilhar soluções e tudo o que pareça adequado a este espaço. Com a criação do fórum, a equipa REDA pretende dar aos utilizadores da plataforma um espaço onde é possível partilhar, discutir, refletir ou simplesmente informar. ●



A importância da Biblioteca Escolar

Judite Barros (Profª da ES da Ribeira Grande)

A Biblioteca Escolar, neste momento, deve ser entendida como o Coração da Escola, onde toda a Comunidade Escolar poderá encontrar a resposta para o sucesso escolar e a concretização de um futuro mais radioso na ação didático pedagógica. Pesquisas feitas já detetaram uma relação clara entre o uso frequente do espaço e o bom desempenho dos estudantes.

A biblioteca escolar bem utilizada funciona como uma potente ferramenta para o desenvolvimento do aluno, da sua autonomia intelectual e também do processo de ensino e aprendizagem. Com uma correta utilização do espaço e conhecimento de toda

a potencialidade de materiais existentes, é possível expandir o conhecimento das crianças e jovens, ampliando os horizontes dos estudantes, que sentirão necessidade de, mais tarde, procurar outros espaços, outras valências de promoção de cultura, na senda do aprofundar de saberes. Também é possível valorizar a produção própria dos alunos, quer escrita, quer criativa; estimular a leitura pelo prazer e fazer com que o sentido de estética e crítica estejam despertos e sejam desenvolvidos, ao longo da vida escolar.

Para concretização do que foi referido anteriormente, é necessário uma equipa (professores e funcionários) coesa, que trabalhe num sentido único: tornar a Biblioteca Escolar apelativa a toda a Comunidade Escolar: Alunos, Professores, Auxiliares de Educação, Pais e Encarregados de Educação. Esta equipa deverá desenvolver atividades múltiplas na promoção da leitura, dos livros, da escrita e dos autores; também deverá proporcionar a possibilidade de visualização da arte em geral, através de exposições

e instalações de vária ordem, onde as temáticas poderão ser tão específicas como globais, tão regionais quanto universais - desde exposições de pintura, escultura e fotografia a outras bi e tri dimensionais, a exposições de divulgação de personalidades, temas ambientais, políticos, culturais ou históricos -, numa multiplicidade de universos que poderão, ou não, integrar os currículos oficiais e ir ao encontro dos conteúdos programáticos, enriquecendo-os e complementando-os de forma mais pedagógica ou mais lúdica, conforme o nível a que se destinam particularmente.

Também os docentes deverão procurar o espaço da Biblioteca como "ferramenta" complementar/alternativa à docência e ao espaço natural que lhe é destinado: sala de aula. Por meio de livros, mas também de revistas, mapas, atlas e materiais multimédia, o professor, de qualquer disciplina, pode ampliar a bagagem das crianças/jovens, ensinar e fazê-las tomar gosto pela leitura e, especialmente, pelo conhecimento em geral.

Tão importante quanto integrar a Biblioteca no estudo dos conteúdos escolares é torná-la num ambiente onde os alunos leiam por prazer. Dar liberdade ao estudante para ler o que quiser é criar um espaço livre de exploração da imaginação e criatividade. Essa leitura prazerosa pode e deve ser estimulada, como forma de desenvolvimento intelectual. ●

22 de março, Dia Mundial da Água

Combater desperdício, afirmar o bem comum

A 22 de março (calha a uma quarta-feira), comemora-se o Dia Mundial da Água. Alertar as populações e as autoridades para a urgente necessidade da preservação e poupança deste recurso natural tão valioso é o objetivo central desta efeméride, que nasceu na Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento e Ambiente, realizada no Rio de Janeiro, em 1992. Nesse evento, os países foram convidados a celebrar o Dia Mundial da Água e a implementar medidas com vista à poupança deste precioso recurso, promovendo a sua sustentabilidade. Aliás, o tema-base para este ano é mesmo “o desperdício de água.” Mas as preocupações dos cidadãos em relação à água não ficam por aí...

A água, os serviços de água, os recursos vivos aquícolas e as infraestruturas de fins públicos são património comum, que não pode ser alienado, arrendado nem concessionado, assim como não pode ser lícita a privação da água nem qualquer atribuição de privilégios ou concessão de direitos exclusivos sobre as águas ou serviços de água.

Lançada inicialmente em 2008, a Campanha “Água é de todos” foi relançada no dia 29 de julho de 2010, por 10 organizações que constituem a Comissão Promotora. Alargando-se a mais de cem organizações (entre as quais a FENPROF) e movimentos, a Campanha é hoje um espaço incontornável em defesa da água pública, tendo já realizado diversas iniciativas no plano nacional e regional.

Bem comum

A água, destaca o Manifesto desse movimento, é um bem comum, parte integrante e fundamental do constante movimento e evolução da natureza, determinante da composição atmosférica, do clima, da morfologia, das transformações químicas

e biológicas, das condições de toda a vida na Terra.

É insubstituível nos ciclos geo-químico-biológicos e nas suas funções de suporte à vida e ao bem estar humano. Não pode ser produzida, é móvel e reutilizável; as interferências no seu percurso, as formas de utilização e a poluição podem prejudicar, limitar ou inviabilizar a reutilização.

O ciclo da água liga todos os seres vivos. As funções ecológicas, sociais e económicas da água são essenciais e têm de ser protegidas e asseguradas pelo Estado, garantindo a sua fruição comum e equitativa à população presente e às gerações futuras.

A evolução do Homem, a sua sobrevivência e desenvolvimento só foram possíveis pelo aprofundamento do conhecimento da água, pela aprendizagem de processos de garantir o seu acesso quotidiano, por uma interacção constante com a água.

A água, nas várias fases do seu ciclo, nas diversas formas de presença e movimento na natureza, assim como as infra-estruturas construídas que permitem a interacção entre os homens e a água são condomínio comum nos processos produtivos, aos quais são insubstituíveis, e no uso do território, cuja fisionomia, fertilidade e habitabilidade condicionam.

Direito à vida

O direito à água, reconhecido pelas Nações



Unidas como um direito humano fundamental, faz parte do direito à vida. Todas as pessoas têm direito ao abastecimento de água e ao saneamento no seu local de residência, trabalho e permanência habitual, com a proximidade, quantidade e qualidade adequadas à sua segurança sanitária e ao seu conforto.

Os serviços de águas têm de ter o objetivo de garantir de facto a universalidade de fruição do direito à água. Para isso, têm de ser de propriedade e gestão públicas e sem fins lucrativos, sendo necessário o reforço do investimento na manutenção, modernização e ampliação dos sistemas de água, saneamento e tratamento de águas residuais, melhorando os níveis de cobertura, a qualidade de vida das populações e a protecção das nossas águas e aquíferos.

Nem a água nem os serviços de águas podem ser objeto de negócio, mercantilização ou fonte de obtenção de lucros, sendo que a sua utilização deve ser hierarquizada pela necessidade humana, segurança, interesse comum, maior número de beneficiados e adequação ecológica, realça o Manifesto da Campanha “Água é de todos.” ●

CGTP-IN atenta à realidade na Europa e no Mundo

O futuro do trabalho passa, obrigatoriamente, pela defesa da paz

A situação mundial, alerta a CGTP-IN, “continua marcada pela crise estrutural do sistema capitalista e pelo agravamento da situação laboral, económica e social dos trabalhadores e dos povos”. Reunido no passado mês de janeiro, em Lisboa, o Plenário Nacional de Sindicatos da Central unitária, no qual o SPRA participou, registou que se acentuam “as ingerências, os bloqueios económicos e comerciais e a guerra, bem como ações de desestabilização imperialista em diferentes continentes e em vários países.”

União Europeia – instituição ao serviço do grande capital e das grandes potências

Na resolução aprovada, os representantes dos Sindicatos da Inter acrescentam:

“A Europa confronta-se com crescentes tensões, entre países e dentro destes, com posições xenófobas e racistas a ganhar terreno e avolumam-se problemas económicos, sociais e laborais. Num quadro de crescente transferência de soberania dos Estados-Membros para instituições supranacionais, a União Europeia – instituição ao serviço do grande capital e das grandes potências – é atravessada por crescentes contradições, patentes na política de dois pesos e duas medidas com que ameaça de sanções países com economias mais frágeis, na decisão de saída do Reino Unido ou



na “crise dos refugiados”, contradições e hipocrisia em que também se enquadra o chamado “Pilar Europeu dos Direitos Sociais”. Para a CGTP-IN, o futuro passa, obrigatoriamente, pela defesa da paz e pela colocação dos avanços técnicos e científicos ao serviço dos trabalhadores, dos povos e dos países, com a valorização do trabalho e dos trabalhadores, que garanta mais e melhores direitos individuais e coletivos, uma melhor distribuição da riqueza entre o trabalho e o capital e, nomeadamente, a redução progressiva do tempo de trabalho. ●

A União Europeia – instituição ao serviço do grande capital e das grandes potências – é atravessada por crescentes contradições, patentes na política de dois pesos e duas medidas com que ameaça de sanções países com economias mais frágeis

CGTP-IN na Cimeira Sindical Ibérica



A CGTP-IN e outras centrais sindicais da Península reuniram-se na cidade galega de Vigo, nos passados dias 15 e 16 de fevereiro, na 9ª Cimeira Sindical

Ibérica, que tem lugar, periódica e alternadamente em cada estado da Península.

A delegação da Central foi constituída por Arménio Carlos, Secretário-geral; Carlos Trindade, membro da Comissão Executiva; João Barreiros, membro do Conselho Nacional; Fernando Maurício e Maurício Miguel, do Departamento Internacional da Central. Na Cimeira foi debatida a situação política, económica, laboral e social em Espanha, em Portugal e na Europa, bem como as perspetivas de ação das diferentes confederações

sindicais, face à ofensiva da União Europeia contra os direitos laborais, sociais e democráticos dos trabalhadores e dos povos. Foi também abordada a política migratória e a crise humanitária dos refugiados na Europa bem como as estratégias sindicais sobre a iniciativa da OIT “O Futuro do Trabalho”. Por ocasião da Cimeira celebra-se também uma Assembleia dos Conselhos Sindicais Fronteiriços (CSIR's) dos dois países, que teve a participação de cerca de 200 dirigentes, delegados e ativistas sindicais. ●

Movimento sindical

7 objetivos para a luta e a intervenção

Reunido no passado mês de janeiro, o Plenário Nacional de Sindicatos da CGTP-IN aprovou sete objetivos no quadro da intervenção e da luta do movimento sindical unitário. Destaque-se o Roteiro contra a Precariedade, que incluirá importantes ações no mês de março.



1.º de Maio: Valorizar o trabalho e os trabalhadores

1. Apelar à mobilização geral para a dinamização da ação reivindicativa nas empresas e locais de trabalho, desenvolvendo assim uma intensa ação nacional pelo aumento geral dos salários e a aplicação dos 600€ como salário mínimo nas empresas, identificando outras reivindicações sentidas pelos trabalhadores, exigindo a revogação das normas gravosas do Código do Trabalho

e da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, designadamente as que permitem a caducidade das convenções coletivas e a reintrodução do princípio do tratamento mais favorável, o descongelamento das carreiras profissionais e a reposição do vínculo por nomeação na Administração Pública. Uma mobilização geral de reivindicação e luta que dê corpo a um movimento que se desenvolva de imediato e se projete por todo o ano, preparando, desde já, o 1.º de Maio, sob o lema “Valorizar o Trabalho e os Trabalhadores”; como expressão da ação reivindicativa de cada empresa e sector, e grande jornada de luta de todos os trabalhadores.

Manifestação nacional a 28 de março

2. Dar um forte impulso à Campanha Nacional Contra a Precariedade, realizando, no 1.º trimestre de 2017, o Roteiro Contra a Precariedade, com a intervenção articulada dos Sindicatos, Federações e Uniãoes Distritais na organização e realização de plenários, paralisações e ações de rua, com iniciativas distritais, na semana de 13 a 17 de março, e uma forte participação dos trabalhadores com vínculos precários na Manifestação Nacional a 28 de março - Dia Nacional da Juventude -, em Lisboa.

Contra a desregulação dos horários de trabalho

3. Prosseguir a luta contra a desregulação dos horários de trabalho e exigir a aplicação das 35 horas aos trabalhadores dos sectores público e privado, enquanto elemento indissociável da criação de emprego e da articulação entre a vida profissional, pessoal e familiar.

Semana da Igualdade entre Mulheres e Homens

4. Promover, entre 6 e 10 de março, a Semana da Igualdade entre Mulheres e Homens, que inclui o Dia Internacional da Mulher, sob o lema “Valorizar o Trabalho; efetivar a Igualdade”.

Pela liberdade de intervenção dos sindicatos

5. Intensificar a luta pela liberdade de intervenção dos sindicatos em todas as empresas e serviços, para defender, consolidar e melhorar os direitos individuais e coletivos dos trabalhadores, combater a repressão e todas as formas de discriminação e o assédio moral (tortura psicológica).

Luta em defesa de Serviços Públicos

6. Continuar a luta em defesa de Serviços Públicos de qualidade e exigir que o Estado cumpra as suas obrigações no Serviço Nacional de Saúde, na Escola Pública, na Segurança Social, na Cultura e na Justiça.

Reforço da organização sindical a todos os níveis

7. Dinamizar o reforço da organização sindical a todos os níveis, designadamente o aumento da sindicalização e da eleição de delegados sindicais, assim como de representantes dos trabalhadores para a segurança e saúde no trabalho, dando mais força à luta dos trabalhadores e à defesa e afirmação da natureza de classe da CGTP-IN e dos princípios de unidade, democracia, solidariedade, independência e de massas que definem este projeto sindical. ●

Ação geral pelo Comércio Justo e contra o CETA

É com a maior das preocupações, alerta a FENPROF, que assistimos a uma sucessão de acordos comerciais, multilaterais, plurilaterais, regionais e bilaterais, que configuram matéria jurídica que protege os interesses das multinacionais com uma “armadura”, com um poder que se sobrepõe às legislações dos estados, e que, não podendo ser postos em causa pelo voto democrático dos cidadãos, configuram um novo modelo de Europa. Esta vê a sua componente social esfumar-se com a destruição dos serviços públicos,

arduamente conquistados, e com a sua transformação em lucrativos negócios.

CETA e TTIP são acordos que reforçam a ideia de inevitabilidade e que, por isso, constituem uma séria ameaça à Democracia, impedindo a construção de alternativas capazes de conduzir a uma sociedade melhor e, por isso, mais justa.

Assim, a FENPROF, consciente da grave ameaça que estes tratados apresentam, saúda todos os participantes e associa-se a este “Dia Europeu da Ação pelo Comércio Justo e contra o CETA”



“Não podemos ficar de braços cruzados! Juntos por um mundo melhor e mais justo!” ●

“Sindicalizados sempre, no trabalho e na reforma - Reforçar a organização, fortalecer a participação”

Inter-Reformados avança 14 reivindicações imediatas



A Inter-Reformados, estrutura da CGTP-IN, aprovou na sua 8ª Conferência Nacional (10/02/2017) um conjunto de 14 reivindicações imediatas, com destaque para o aumento de todas as pensões de velhice e invalidez, de forma a repor o poder de compra dos reformados e pensionistas. O encontro decorreu numa unidade hoteleira de Lisboa e contou, entre os seus participantes, com representantes dos Açores e, nomeadamente, do SPRA (ver intervenção de Armando Dutra).

As “reivindicações imediatas” integram uma carta reivindicativa alargada que foi discutida ao longo da Conferência, que decorreu sob o lema “Sindicalizados sempre, no trabalho e na reforma - Reforçar a organização, fortalecer a participação”.

Os reformados da Intersindical Nacional reivindicam a revogação do fator de sustentabilidade, que consideram estar a conduzir a “uma inaceitável e progressiva redução do valor das pensões a atribuir”, e a reposição da idade legal de reforma nos 65 anos.

O direito à reforma antecipada voluntária, sem penalização, para os trabalhadores com 40 ou mais anos de carreira contributiva, independentemente da idade, é outra das reivindicações imediatas, assim como o reforço da “Segurança Social pública, universal e solidária” e da qualidade dos serviços públicos.

A Inter-Reformados defende ainda a eliminação das taxas moderadoras e o aumento das comparticipações nos medicamentos para reformados e pensionistas detentores de pensões inferiores ao Salário Mínimo Nacional.

Em defesa da ADSE

A manutenção da ADSE no setor público, como sistema complementar de saúde e como parte integrante do estatuto laboral dos trabalhadores da Administração Pública, e a reposição do desconto de 1,5% para a ADSE estão também entre as reivindicações.

A carta reivindicativa aprovada prevê o alargamento da rede pública de equipamentos e serviços sociais de qualidade,

Os reformados da Intersindical Nacional reivindicam a revogação do fator de sustentabilidade, que consideram estar a conduzir a “uma inaceitável e progressiva redução do valor das pensões a atribuir”

a consagração do direito à proteção na dependência e o combate à pobreza e à exclusão social.

Arménio Carlos, Secretário Geral da CGTP-IN, foi um dos intervenientes nos trabalhos desta conferência nacional. ●



Perguntar não ofende... e Armando Dutra perguntou:

“Onde está, Sr. Ministro Vieira da Silva, a prometida despenalização das ditas carreiras longas?”



Intervindo nos trabalhos da 8.^a Conferência Nacional da Inter-Reformados/CGTP-IN, Armando Dutra, antigo Presidente da Direção do SPRA, deixou uma interrogação que, certamente, milhares de cidadãos também fariam: “Onde está, Sr. Ministro Vieira da Silva, a prometida despenalização das ditas carreiras longas?”

Até chegar àquela pergunta, Armando Dutra já tinha deixado alguns apontamentos expressivos na tribuna da 8.^a Conferência:

Exigir mais de 40 anos de trabalho obrigatório é estar a roubar a juventude a uns ou a velhice a outros. A quem, como eu, começou a trabalhar, por conta de outrem, aos 10 anos de idade e a descontar para Sistemas de Previdência aos 12 anos, não se pode exigir que só termine aos 66 anos e três meses. Quem não viveu a juventude tem direito a, pelo menos, viver com tempo e dignidade a velhice.

A penalização de 6% por cada ano de trabalho a menos da dita idade legal, após 40 anos de trabalho, é injusta e indigna. Uma pessoa com 60 anos de idade, após 40 anos de serviço, que opte pela aposentação antecipada, é roubada não em 30, nem 40 mas em 50% da pensão a que teria direito. Mais de 36% de penalização pelo fator idade e cerca de 14% pelo fator de sustentabilidade. Isto é um abuso! A carreira contributiva tem de passar a ser o elemento determinante para a atribuição da aposentação.

Por uma legislação menos penalizadora

“Esperamos que este assunto, a par de

precariedade, da contratação coletiva e de tantos outros, também faça parte de agenda da CGTP-IN nos processos negociais com o Governo”, sublinhou ainda. Noutra passagem, Armando Dutra observou:

“Creio que com uma legislação menos penalizadora ganharíamos todos: ganharia o país com o rejuvenescimento do mercado de trabalho e a redução de custos sociais inerentes ao desemprego; ganhariam os jovens ao ingressarem mais cedo na atividade profissional, rentabilizando as suas qualificações e afastando o sempre penoso espetro de emigração; e ganhariam também os mais idosos ao libertarem-se de muitos constrangimentos decorrentes de inaptações sócio-profissionais.”

E mais adiante:

“Precisamos do nosso tempo para ajudar a reconstruir os laços de família, combatendo a institucionalização precoce dos nossos pais e dos nossos netos; fortalecer as relações de vizinhança; promover o voluntariado; e porque não experimentar novas iniciativas que nos deem outro alento e sentido à vida. Vamos, por isso, continuar a lutar para “suster o cansaço de não se saber para que se está a viver”.

“Vivemos num dos países mais envelhecidos da Europa”

Vivemos num mundo em mutação acelerada a todos os níveis. Entre desafios constantes e ameaças permanentes, multiplicam-se os seres humanos triunfando sobre a natureza e as demais espécies, como o comprova o crescimento demográfico mundial. Discutível e duvidosa se apresenta, no entanto, a sustentabilidade desse crescimento, alicerçado não propriamente no aumento dos índices de natalidade mas numa maior longevidade dos seres humanos.

Para comprová-la, basta referenciar alguns dados estatísticos do nosso país, onde o número de idosos, de 1970 até hoje, mais que duplicou, passando de um milhão a mais de dois milhões, tendo

o número de pessoas com mais de 80 anos aumentado cinco vezes, ultrapassando já os 600 mil.

Sabemos que somos muitos num planeta irregularmente povoado; sabemos que produzimos ainda o suficiente para que todos se alimentem e vivam bem. No entanto, também sabemos que há uns que vivem bem demais, outros que vivem assim-assim e muitos que sobrevivem mergulhados na fome e na miséria. São todos humanos, mas nem todos vivem com a mesma dignidade humana. Porquê?

Qual a razão de vivermos numa sociedade tão desigual, tão insensível e tão indiferente ao sofrimento humano, senhor Donald Trump?

Mais de 20% da população portuguesa

A privacidade de bens materiais, a doença e a violência consubstanciam uma parte do problema, mas a indiferença, o isolamento e a solidão não é menos angustiante, particularmente nos idosos que hoje representam mais de 20% da população portuguesa.

Como dizia Agostinho da Silva “morre menos gente de cancro ou do coração do que de não saber para que vive; e a velhice, no sentido de caducidade, de que tantos se vão, tem por origem exatamente isto: o cansaço de se não saber para que se está a viver”.

Vivemos num dos países mais envelhecidos da Europa, onde o isolamento dos idosos, a viverem sozinhos, é superior a 50%. Impõe-se, por isso, uma cultura de respeito, de responsabilização, de solidariedade entre gerações no combate à discriminação e à exclusão social, a par de uma política integrada para a população reformada e idosa. Uma política que olhe para o envelhecimento pelo seu lado positivo, como um processo natural e uma conquista civilizacional, que promova o envelhecimento ativo e participativo mobilizando o saber e a experiência dos mais idosos, mas sem capturar a sua autonomia e liberdade.

Não queremos envelhecer no trabalho, queremos envelhecer trabalhando, fazendo o que mais gostamos e sendo solidários, ao nosso ritmo e dentro das nossas possibilidades, para quem mais precisa, no seio familiar ou da comunidade onde nos inserimos. ●

Da intervenção de Armando Dutra na 8.ª Conferência Nacional da Inter-Reformados, Lisboa, 10/02/2017

Emergência

É preciso ir mais além no combate ao desemprego e à precariedade

Os dados publicados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) no fecho desta edição indicam que, em 2016, o desemprego desceu e o emprego aumentou. Sendo de registar a redução do desemprego, constata-se que ainda há muito a fazer para pôr termo a um flagelo que continua a fustigar um número significativo de trabalhadores e famílias.

O registo é da CGTP-IN, em nota de imprensa que alerta para a necessidade de “ir mais além no combate ao desemprego e à precariedade” no nosso país.

No que respeita ao crescimento do emprego, acrescenta a Central unitária, “este continua muito aquém do necessário e possível”. Em 2016, lembra a Intersindical, “foram criados somente 56,5 mil postos de trabalho em termos líquidos, o que significa um aumento de apenas 1,2% em termos anuais, sendo que entre os jovens dos 25 aos 34 anos houve uma diminuição de 2%, fazendo com que muitos continuem a recorrer à emigração.”

Números que impressionam

Por outro lado, “verifica-se uma contínua degradação da qualidade do emprego”. No ano passado, recorda a Inter, havia 844 milhares de trabalhadores com vínculos precários, segundo o INE, correspondendo a 22,3% dos assalariados, mas o número real será superior a 1 milhão. O facto de 4 em cada 5 novos contratos serem precários está na origem de mais de 43% das novas inscrições nos centros de emprego. Acresce que a precariedade, afectando trabalhadores de todas as idades, continua a ter uma maior incidência (66%) sobre os mais jovens.

Neste quadro, e apesar de um ligeiro decréscimo do desemprego de longa duração, este continua a atingir 62% dos trabalhadores, o que, aliado ao esgotamento do tempo de atribuição das prestações de desemprego, faz com que a taxa de cobertura tenha diminuído novamente



em 2016.

Esta quebra, refere ainda a nota sindical, é também resultado de mudanças legislativas de 2012 que cortaram os tempos máximos de atribuição e que não foram até agora alteradas. Com efeito, é preocupante que menos de 28% do número real de desempregados beneficie de protecção no desemprego, quando em 2011 a mesma percentagem era de 33% e já nessa altura era claramente insuficiente.

Fazer opções

Para a CGTP-IN, a resolução do problema do desemprego é indissociável da ruptura com o modelo de baixos salários e trabalho precário e da implementação de uma política que invista na produção nacional, na distribuição da riqueza, no aumento da procura interna, no crescimento sustentado da economia e na criação de emprego estável, seguro e com direitos. Este é o tempo de se fazer opções, valorizando o trabalho e os trabalhadores - conclui a Intersindical Nacional. ●

Reivindicações

A FENPROF entende que, numa sociedade moderna, desenvolvida e justa, tal como é a sociedade portuguesa, os trabalhadores científicos não podem estar sujeitos a este tipo de condições de trabalho, que é precário, nem sem expectativas de acesso a uma carreira que lhes confira a dignidade e o merecido reconhecimento pelo trabalho que desenvolvem. Consequentemente, a FENPROF:

- **Exige** que a estratégia plurianual de combate à precariedade que está a ser projetada pelo Governo preveja os mecanismos necessários, incluindo os financeiros, à integração na carreira de investigação científica de todos os investigadores e demais trabalhadores científicos que estejam a suprir necessidades permanentes de serviço;
- **Reivindica** um quadro de financiamento adequado e estável para a Ciência que permita às instituições do SCTN consolidar as suas principais linhas de investigação, bem como explorar novas linhas de investigação inovadoras, sempre com base num trabalho científico rigoroso, aprofundado, consequente e protegido dos ditames dos mercados, que hoje, mais do que nunca, buscam a rápida comercialização do conhecimento;
- **Exorta** o Governo a estabelecer diretrizes claras e objetivas, com vista à dinamização da carreira de investigador científico e à revitalização dos Laboratórios do Estado. ●

Tecnologia e Ensino Superior (MCTES), que para além de ter participado na definição do supramencionado despacho, na pessoa da Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, Maria Fernanda Rollo, também cede altos quadros ao grupo de trabalho por ele criado, nomeadamente o Secretário-Geral da Educação e Ciência, Raúl Capaz Coelho, seguisse a mesma orientação do Governo que integra." Mas não é esse o caminho: "As medidas já tomadas pelo MCTES no domínio da Ciência, nomeadamente as inscritas no Decreto-Lei n.º 57/2016, de



Ensino Superior

Precariedade laboral também na investigação científica. É urgente resolver!

Lembrando que o atual Executivo, liderado por António Costa, inscreveu o "combate à precariedade laboral", que, desde sempre, tem sido um dos desígnios da ação e da luta desenvolvidas pela FENPROF, como uma das linhas de ação prioritárias do seu Programa de Governo para a legislatura, o Secretariado Nacional da FENPROF lembra a propósito:

"O Governo pretende definir uma estratégia plurianual de combate à precariedade na Administração Pública e no Sector Empresarial do Estado, para o que já criou, através do Despacho n.º 9943/2016, de 5 de agosto, um grupo de trabalho para avaliar os instrumentos de contratação precária que têm sido utilizados pelo Estado nos últimos anos, onde se inclui, naturalmente, a contratação com base em bolsas de investigação." Neste âmbito, a FENPROF considera que "é importante não esquecer que há vários outros organismos e instituições, públicas e privadas, cujo funcionamento também é financiado por dinheiros públicos e que recorrem a bolsas de investigação para

recrutar e pagar o trabalho (precário) desenvolvido por muitos dos seus funcionários." Designadamente, salvo algumas raras e honrosas exceções, "a quase totalidade das instituições que compõem o Sistema Científico e Tecnológico Nacional (SCTN), sejam elas públicas ou privadas, adota as bolsas de investigação como o mecanismo regra de contratação para os seus investigadores e demais trabalhadores científicos. De salientar ainda que a Fundação para a Ciência e a Tecnologia (FCT) I.P., que é a agência pública nacional com a responsabilidade de apoiar a investigação em ciência, tecnologia e inovação em todas as áreas do conhecimento, desde 1997, tem recorrido a bolsas de investigação para levar a cabo muitos dos seus programas destinados a estimular e apoiar os trabalhos de investigação científica realizados por investigadores em Portugal."

Onde está o combate à precariedade?

Assim, comenta a Direção da FENPROF, "seria de esperar que a política a implementar pelo Ministério da Ciência,

29 de agosto, não só não combatem a elevada precariedade laboral que se faz sentir entre os vários milhares de trabalhadores científicos atualmente existentes em Portugal, incluindo os cerca de 5.000 bolsheiros doutorados que constituem a população alvo do diploma, como ainda arriscam possibilitar a sua eternização e “legalização”.

Identificando alguns aspetos positivos neste diploma, desde logo, o reconhecimento de que o trabalho científico deve ser feito com base num vínculo laboral resultante de um contrato de trabalho e que os trabalhadores científicos, tal como todos os outros trabalhadores, também devem ter o direito de usufruir dos mecanismos de proteção social disponibilizados pelo Estado Português, a FENPROF “antevê que a sua aplicação, com a atual redação, também acarretará vários efeitos perversos a médio e longo prazo, todos com impacto negativo na vida dos investigadores científicos, tanto ao nível profissional como pessoal.” ●

15 de março: Dia Mundial de Luta Contra a Precariedade Laboral na Investigação Científica

No âmbito do Dia Mundial de Luta Contra a Precariedade Laboral na Investigação Científica, que se celebrará em 15 de março de 2017, e da Apreciação Parlamentar do Diploma sobre o Emprego Científico (Decreto-Lei 57/2016, de 29 de agosto), a Associação dos Bolsheiros de Investigação Científica (ABIC), a Federação Nacional dos Professores (FENPROF) e a Organização dos Trabalhadores Científicos (OTC), organizações afiliadas da Federação Mundial dos Trabalhadores Científicos (FMTC), reuniram-se para analisar a situação da ciência no país e, em particular, dos bolsheiros de investigação, bem como definir um conjunto de iniciativas a implementar.

A ciência e os bolsheiros de investigação vivem uma situação de extrema precariedade que tem vindo a agravar-se há vários anos e que levou a que o recurso aos bolsheiros de investigação se tenha tornado, atualmente, uma prática corrente e sistemática para suportar a realização de todo o tipo de trabalho científico, não sendo, por isso, como seria correto, uma exceção. Este recurso abusivo e

crítico da figura do bolsheiro de investigação cria instabilidade, não apenas na vida dos bolsheiros, tanto em termos pessoais como profissionais, mas também ao nível do desenvolvimento dos projetos de investigação, sendo, potencialmente, uma fonte geradora de má ciência e de desperdício de recursos, que, portanto, deve evitar-se, destaca a nota conjunta divulgada pelas organizações já mencionadas, que acrescenta:

“O Decreto-Lei 57/2016 visa promover a contratação de investigadores, mas, contudo, fica muito aquém das necessidades. Por um lado, apenas substitui as bolsas por contratos a termo certo, mantendo a precariedade. Pelo outro, potencia a criação de uma eventual carreira de investigação paralela e também precária. Embora seja positivo o acesso às prestações sociais, é necessário dar o passo seguinte, ou seja, dignificar o Estatuto do Investigador, abrindo os concursos para integração nos “quadros de pessoal”, estabelecendo, dessa forma, a vida dos profissionais da investigação.” ●

Notícias das Escolas

XV Semana da Ciência da EBIAH

A Semana da Ciência regressa à Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo (EBIAH), mobilizando o interesse, a curiosidade e o prazer da literacia científica. O programa é muito diversificado e interessa a toda a comunidade educativa. Estão previstas 18 conferências, tendo como objetivo comum “o despertar para a Ciência”.

A última semana de aulas do 2.º período letivo será, de novo, “um momento cientificamente enriquecedor e memorável para toda a comunidade educativa”. O evento conta com a colaboração de várias entidades e empresas, entre as quais: a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo, Secretaria Regional da Educação e Cultura, Secretaria Regional do Mar, Ciência e Tecnologia, Centro de Formação da EBSTomás de Borba, Proteção Civil de AH, Universidade dos Açores – Pólo da Ilha Terceira: Faculdade de Ciências Agrárias e do Ambiente, Museu de Angra do Heroísmo, Parque Natural da Ilha Terceira, Floriazoris, Ourivesaria Teles,

Escritório Digital, Minermós, Panificação e a Comunicação Social: Jornal DIÁRIO INSULAR, RTP AÇORES (rádio e televisão), televisão VITEC e Rádio Clube de Angra.

No que concerne à formação para docentes, o Departamento Curricular e a Universidade dos Açores (em particular, a Prof.ª Doutora Rosalina Gabriel e a Prof.ª Doutora Ana Moura Arroiz) estão a preparar o Encontro/Formação «Educação para o Desenvolvimento Sustentável nos Açores: valorização do património natural, construído e imaterial», com vista a dinamizar a partilha de experiências, a expansão de conhecimentos e a reflexão dos docentes acerca das interseções ambientais, económicas e socioculturais inerentes à sustentabilidade. Este Encontro, submetido para acreditação à Secretaria Regional da Educação e Cultura, destina-se a docentes dos 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e a docentes do Ensino Secundário, incluindo diversas áreas curriculares disciplinares. Terá a duração de 25 h (1 U.C.).

Decorrerão, também, sessões de visualização de órgãos de vários animais, atividade que continua a ser bem acolhida pelos alunos e que terá como responsável a Dra. Isilda Flor. ●



Estranha Forma de Vida

Ana Madeira* (Dirigente Sindical)

Há quem, por entre professores, historiadores, comentadores, políticos, filósofos e psicólogos da cartilha (ou pacotilha) encomendada (ou recomendada), se insurja contra os tempos modernos de uma certa realidade paralela chamada Internet.

Da seriedade da coisa nada abona em seu favor, por entre revolucionários de sofá, indignados de serviço e movimentos inorgânicos. Da coisa séria, então, que dizer? Antagonizemos a coisa séria da coisa que faz rir. Todos nós, professores, precisamos de uma boa dose de humor para aguentar, digamos, cinco horas de seguida em aula; cinco longas horas por dia, cinco dias na semana, 4 semanas por mês, 8 meses por ano, quase 40 anos de trabalho bem sério, e quando damos por nós, já estamos a fazer contas à idade da reforma e quantas horas de seriedade ou humor para poder sobreviver a esta coisa chamada vida.

Stephen King diz-nos, à laia desse bom humor, que só temos uma de duas alternativas: mantermo-nos ocupados a viver ou mantermo-nos ocupados a morrer.

Os Monty Python dizem-nos para olhar para o lado positivo ou brilhante dessa coisa chamada vida, mas a verdade é que estamos a definir. A cada dia, ano, década que passa, estamos mais elucidados e informados, com mais ferramentas, mas desprovidos de reais valores, aqueles que suportam qualquer boa espinha dorsal, e não me refiro a qualquer código deontológico de trabalho, mas sim a algo remotamente parecido com integridade, gratidão, lealdade e solidariedade.

Para confirmar a veracidade destas afirmações, basta dar uma volta pelos corredores de uma escola portuguesa e percorrê-los até à sala de professores e ler o cansaço nos olhares envelhecidos e desmotivados de quem tem pela frente crianças e jovens com demasiado açúcar no sangue; basta ler as notícias nos jornais ou acompanhar pelos canais de televisão portugueses as sovas monumentais que os miúdos dão uns aos outros enquanto se filmam e publicam no Youtube, sem precisarem de ser filhos de embaixadores ou viver em bairros problemáticos; basta

saber que em Portugal começa-se já a praticar a censura de livros tal como aconteceu recentemente a "O Nosso Reino" de Valter Hugo Mãe, por conter duas frases consideradas obscenas, à semelhança da banição nos programas de leitura americanos do galardoado "To Kill a Mockingbird" da genial Harper Lee, apenas por conter a palavra "nigger".

Estamos a esvaziar as nossas salas de aula de bom humor e a preenche-las de críticas, repetindo-nos (e aos nossos alunos) que não temos de educar, que isso deve vir de casa e estamos ali para ensinar "ponto". Agora é moda e dá um ar de enorme seriedade acrescentar a palavra "ponto" ao final de uma frase proferida. Ou "tenho dito", como se de uma insofismável verdade se tratasse, quase à semelhança de Esparta, parada e bloqueada no tempo, com muitos gritos à mistura, num exercício de intimidação.

Lembra-me sempre a credibilidade e postura irrepreensível daquele outro senhor que iria ter uma saída irrevogável e afinal de contas... acabou por ficar.

As palavras quase nunca são sérias, mas os actos são sempre o reflexo da seriedade ou ausência dela. Conclusão: estamos a desviar o olhar daquele miúdo que sabemos que é alvo de bullying, e a achar que as miúdas envergam "demenosiado" tecido para esta época do ano, mas não vamos dizer nada porque afinal de contas, "já temos os nossos em casa que nos dão tanto trabalho", e "não somos pais deles"; e isto são "brincadeiras de miúdos"; mesmo que acabem espancados nas imediações da escola ou culminem numa gravidez adolescente. Em suma repetimo-nos que não temos



ri-go-ro-sa-men-te NADA a ver com isso e escudamo-nos na sociedade de consumo que começa os Natais em Outubro e nós só estamos ali para ensinar, esquecendo-nos que somos uma parte fundamental dessa mesma sociedade, demitindo-nos por completo de uma atitude proactiva.

Eu pergunto: quantos de nós repetimos isto para desculpar atitudes que bem lá no fundo, sabemos que não são as mais correctas? Quantos de nós falhámos redondamente quando sabíamos que aquele aluno precisava de um incentivo ou de uma palavra amiga? Quantos de nós afinal sabem conscientemente que tudo isto está errado, que vivemos no século XXI e que os alunos já não se deixam motivar pela cantiga do "Sunday Bloody Sunday", e que ouvir U2 não é uma coisa "fixe" que os vá empolgar para perceber os dramas da guerra porque, afinal de contas, já estamos todos praticamente imunes às imagens de conflitos entre países e uma guerra silenciosa apoderou-se de nós, dentro de nós mesmos. Quantos não criticam o Trump, mas lá no fundo têm sérias dificuldades em ser Charlies ou de aceitar outros como Charlies que têm todo o direito a ser? Quantos não se outorgam o direito à seriedade, mas não possuem um pingão de honestidade e coragem, aquela que é necessária à tal espinha dorsal? É que para ser sério, também há que saber fazer humor, e qualquer bom professor sabe disto.

Não precisa ter 65 anos de idade para praticar a arte antiga do sarcasmo, cáustica

A seriedade e o bom humor andam muitas vezes de mãos dadas, e como tal, dispensam lições de moral, ética e bons costumes e é disso que os bons professores têm de se lembrar para poder formar bons alunos. Simples assim.

e silenciadora, aquela que faz corar o “bobo da corte” dentro da sala quando o limite é atingido; da mesma forma, não é requisito obrigatório ter 25 anos de idade para se saber contar uma boa piada e reverter o andamento de uma aula que por vezes se prevê irreversivelmente aborrecida. Um conceito não invalida o outro. A seriedade e o bom humor andam muitas vezes de mãos dadas, e como tal, dispensam lições de moral, ética e bons costumes e é disso que os bons professores têm de se lembrar para poder formar bons alunos. Simples assim.

A última vez que andámos formatados em Portugal culminou na queda de um senhor velhinho que caiu da cadeira abaixo, talvez por ter ficado sentado nela demasiado tempo. Volvidos quase um século depois desse período negro, vivemos dias complicados em que metade são indignados do Facebook e a outra metade são os politicamente correctos de serviço. Pelo meio vivem os da espinha dorsal forte, os que equilibram o prato da balança com doses de humor, paciência, literatura, artes e que entre uma boa anedota e uma dissertação online, conseguem preservar alguma sanidade mental e ao mesmo tempo, ser sérios.

Na obra de Aristóteles, “Ética nicomáquea” ou “Ética a Nicómaco” o filósofo sustenta que uma piada é um tipo de ofensa e uma vez que a lei proíbe certos insultos, então também talvez devesse proibir certas piadas. Assim começam os problemas, porque o Inferno realmente são os outros, e o Diabo esconde-se nos detalhes.

Espero que não cheguemos a tanto e os professores saibam ser os agentes democratas propaladores do livre pensamento, e livre porque criativo, e criativo porque para saber contornar esta realidade que teima em não evoluir e um panorama tão negro, vamos precisar de grandes doses de humor que nos reinvente esta coisa muito séria: esta estranha forma de vida. ●

*A autora, por opção, escreve de acordo com a antiga ortografia



CARTOON Henrique Monteiro

Universidade dos Açores comemorou 41º aniversário

A Universidade dos Açores está de parabéns. No passado dia 9 de fevereiro assinalou, no auditório do campus de Ponta Delgada, os seus 41 anos ao serviço da Região e do País. A intervenção do reitor e vários momentos culturais foram os pontos altos da programação, que incluiu a apresentação pública do livro de José Enes “Universidade: Ideia Fundadora e Implementação”; a apresentação da pintura alusiva ao Palacete do Porto Formoso, obra do artista açoriano Urbano e a entrega de diplomas aos licenciados



com melhor classificação final de curso em 2015/2016, e ainda com momentos de homenagem a antigos dirigentes da Universidade. ●

Eleição dos Corpos Gerentes – Triénio de 2017/2020

I – CONDIÇÕES GERAIS

1. Compete à Mesa da Assembleia Geral convocar os associados para o ato eleitoral, a realizar das 9h00 às 17h00, do dia 02/06/2017, através de circular a enviar a todas as escolas, e publicar a convocatória, com 15 dias de antecedência, num dos jornais mais lidos da Região.

2. Podem votar e ser eleitos todos os sindicalizados com inscrição regularizada até 2 de maio de 2017.

3. Podem apresentar listas concorrentes às eleições todos os sindicalizados com quotas em dia, de acordo com o ponto anterior.

4. A votação poderá ser presencial ou por correspondência, nos termos definidos neste regulamento.

5. Cada sindicalizado só pode pertencer a uma lista, não podendo candidatar-se a mais do que um dos órgãos do SPRA, excetuando-se o disposto no capítulo V, n.º 10, do presente regulamento.

6. Todos os candidatos aos Corpos Gerentes do SPRA devem apresentar declaração de aceitação, que poderá ser conjunta, em como se responsabilizam, solidariamente, pelo cumprimento do programa eleitoral.

7. Para efeitos do estabelecido no capítulo V, n.º 7, a) do presente regulamento, consideram-se setor, nível e/ou modalidade de ensino:

- a) Educação Pré-Escolar;
- b) 1.º Ciclo do Ensino Básico;
- c) 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário;
- d) Ensino Especial;
- e) Ensino Particular e Cooperativo;
- f) Ensino Profissional;
- g) Ensino Superior

8. Nas listas apresentadas a sufrágio, os setores, níveis ou modalidades de ensino referidos no número anterior podem ser agrupados, devidamente identificados, consoante as realidades de cada área sindical.

9. Na elaboração das listas, de acordo com a legislação em vigor, há que ter em consideração o seguinte:

- a) Só os elementos da Direção disporão de créditos para atividade sindical;
- b) Os membros da Direção eleitos, mesmo que não integrem a lista eleita para a Comissão Diretiva, serão membros de pleno direito daquela Comissão.

II – COMISSÃO ELEITORAL

1. Na Área Sindical de São Miguel, funcionará a Comissão Eleitoral Regional, que terá como principal função o apuramento final dos resultados regionais e o seu encaminhamento para os órgãos oficiais competentes.

2. A Comissão Eleitoral Regional será com-

posta pela Presidente da Mesa da Assembleia da Área Sindical de São Miguel, pela Vice-Presidente do SPRA, por um membro da Comissão Diretiva da Área Sindical de São Miguel e por um representante de cada lista concorrente.

3. A Comissão Eleitoral Regional tem ainda como funções:

- a) Coordenar a preparação e a realização do ato eleitoral;
- b) Comunicar a todas as áreas sindicais os resultados provisórios, até às 20h00 do dia 02 de junho de 2017;
- c) Dar a conhecer os resultados eleitorais definitivos, até ao dia 16 de junho de 2017;

4. Para a execução das tarefas que lhe são cometidas, a Comissão Eleitoral Regional será assessorada por um grupo de trabalho, coordenado por um membro da Direção do SPRA, da Área Sindical de S. Miguel.

5. Em cada ilha, funcionará uma Comissão Eleitoral de Ilha.

6. A Comissão Eleitoral de Ilha será composta pelo Presidente da Mesa da Assembleia da área sindical, por um elemento da Comissão Diretiva da área sindical e por um representante de cada lista concorrente.

7. A Comissão Eleitoral de Ilha tem como funções:

- a) Elaborar os cadernos eleitorais de ilha;
- b) Aceitar as listas de candidatura e verificar a elegibilidade dos seus membros;
- c) Emitir e distribuir as circulares e os programas;
- d) Aceitar e proceder a substituições nas listas;
- e) Aprovar a composição e a localização das mesas de voto, sob proposta da Comissão Diretiva da área sindical;
- f) Elaborar os termos de abertura e de encerramento das folhas de presença;
- g) Acompanhar a realização do ato eleitoral;
- h) Verificar se todos os docentes e investigadores votantes presentes assinaram;
- i) Verificar se o número de educadores, professores e investigadores que assinaram a folha de presenças, adicionado ao número dos que votaram por correspondência, equivale ao total de votos entrados na urna;
- j) Elaborar a ata resumo das mesas de voto da área sindical de ilha e assiná-la;
- k) Comunicar à Comissão Eleitoral Regional os resultados eleitorais, logo que termine o respetivo apuramento;
- l) Enviar à Comissão Eleitoral Regional, em correio registado com aviso de receção, no prazo de cinco dias após a realização do ato eleitoral, o jornal em que foi publicada a convocatória, os cadernos eleitorais, as folhas de presença, a ata da mesa de voto, a ata resumo e as listas vencedoras;
- m) Arquivar, durante os prazos e nos termos legais, os boletins de voto utilizados.

III – VOTOS POR CORRESPONDÊNCIA

1. Quando se revele necessário, poder-se-á votar por correspondência, desde que:

a) Os boletins de voto sejam dobrados em quatro partes, metidos dentro de um envelope fechado e em branco, que será posto, por sua vez, dentro de um outro envelope dirigido ao Presidente da Mesa Eleitoral, contendo o nome completo e o número de sócio;

b) Os votos por correspondência sejam entregues ao presidente da mesa eleitoral, trinta minutos antes do encerramento das urnas, que os deparará na urna da respetiva mesa de voto.

2. Caso se justifique, elementos da mesa de voto poderão deslocar-se às escolas para efeitos de recolha de votos, adotando os procedimentos necessários, por forma a garantir a confidencialidade do voto.

IV – CALENDÁRIO ELEITORAL

- 1.** Entrega das Listas – até 5 de maio
- 2.** Constituição das Comissões Eleitorais – até 12 de maio
- 3.** Substituição nas Listas – até 22 de maio
- 4.** Campanha Eleitoral – de 19 a 30 de maio
- 5. Eleições – 02 de junho, das 9h00 às 17h00**
- 6.** Comunicação dos Resultados Eleitorais – até 16 de junho
- 7.** Tomada de Posse – 19 de junho

V – CONSTITUIÇÃO DAS LISTAS

1. Os candidatos constituem-se em lista para cada um dos órgãos regionais e de área sindical do SPRA.

2. Os órgãos regionais são a Mesa da Assembleia Geral, o Conselho Fiscal e de Jurisdição e a Direção

3. Cada área sindical corresponde à estrutura sindical de ilha, exceto a Área Sindical das Flores, que engloba as ilhas das Flores e do Corvo.

4. Os órgãos de área sindical a eleger são a Mesa da Assembleia e a Comissão Diretiva. Listas dos Órgãos Regionais

5. A Mesa da Assembleia Geral é constituída por nove membros efetivos e três suplentes, sendo um daqueles o Presidente e os restantes secretários.

6. O Conselho Fiscal e de Jurisdição é composto por um Presidente, um Vice-presidente, três vogais e três suplentes.

7. A Direção é constituída por:

- a) Um docente de cada setor, nível e/ou modalidade de ensino por cada área sindical;
- b) Um docente por cada 50 sócios ou fração por área sindical;
- c) Um mínimo de três e um máximo de dez suplentes por área sindical;

d) O número total de dirigentes para a Direção por área sindical não poderá ser inferior a cinco nem superior a vinte e cinco.

Listas dos Órgãos de Área Sindical

8. A Mesa da Assembleia é composta por um Presidente, dois vogais e dois suplentes.

9. A Comissão Diretiva é composta por

um mínimo de cinco e um máximo de dez elementos efetivos e um máximo de cinco suplentes.

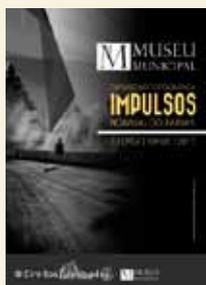
10. As Comissões Diretivas eleitas são acrescidas dos membros da Direção pertencentes à respetiva área sindical, integrando estes, por inerência, a Comissão Diretiva.

VI – BOLETINS DE VOTO

1. Serão utilizados boletins de voto diferentes para cada um dos órgãos: Mesa da Assembleia Geral, Conselho Fiscal e de Jurisdição, Direção, Mesa da Assembleia de Área Sindical e Comissão Diretiva de Área Sindical. ●

Tempo livre

Romualdo Farias expõe “Impulsos”



O **Museu Municipal da Ribeira Grande** apresenta a exposição fotográfica “Impulsos”, de Romualdo Farias, com mais de uma dezena de fotografias do autor. O certame fica patente **até 6 de abril**. Romualdo Farias nasceu em 1978 e é natural da vila de Rabo de

Peixe. Descobriu, em 2014, a paixão pela fotografia. Desde então, autodidata nesta arte, aprendeu técnicas em revistas da especialidade, na internet e em conversas com amigos fotógrafos. Expõe os seus trabalhos maioritariamente em galerias virtuais, como o “Olhares e o Fineart-Portugal”. Em 2016, expôs, individualmente, algumas das suas obras no hospital do Divino Espírito Santo e na Casa de Chá “Pés Verdes.” No mesmo ano, a convite da editora Almalusa, participou na coleção de livros de fotografia “Olhar Português”, com um volume da sua autoria intitulado “Pelos Janelas da Alma”. ●



José Nuno da Câmara Pereira – Um Sísifo Feliz é uma exposição retrospectiva, com curadoria

do crítico de arte José Luís Porfírio, que a Direção Regional da Cultura apresentou pela primeira vez em 2016, no Arquipélago – Centro de Artes Contemporâneas, em S. Miguel. Conforme explica o curador, os dois espaços ocupados no Museu de Angra do Heroísmo são a Sala do Capítulo e a Sala Dacosta, nenhum deles abrigando objetos que sejam genuínas pinturas de cavalete, mas sim caixas, contentores, relevos (na Sala do Capítulo) e vídeos documentando e recriando obras desaparecidas (na Sala Dacosta). Esta escolha é intencional, marcando a contínua vontade de ultrapassar – por dentro – a pintura que acompanha o trabalho de José Nuno, desde os finais da década de 1970 até aos nossos dias e que é a parte mais pessoal e intensa da sua obra. ●

Sala do Capítulo e Sala Dacosta, até 16 de abril
<http://museu-angra.azores.gov.pt>

Dinossáurios na Biblioteca

A Direção Regional da Cultura, através do Museu de Angra do Heroísmo e da Biblioteca Pública e Arquivo Regional Luís da Silva Ribeiro, apresenta, até 9 de junho, a Exposição de Dinossáurios, especialmente dedicada



ao público infantojuvenil. A visita orientada decorre em regime de livre acesso, estando a participação no ateliê limitada a 12 crianças, entre os 5 e os 12 anos. As inscrições podem ser efetuadas pelo telefone 295 240 800 ou através do mail museu.angra.agenda@azores.gov.pt. Ao longo da Exposição de Dinossáurios, decorrerão, semanalmente, atividades e oficinas de criação artística na secção infantojuvenil da Biblioteca, sujeitas a inscrição prévia, através do mail bpar.angra.info@azores.gov.pt ou do telefone 295 401000. Esta iniciativa dá início a um programa de colaboração entre estas duas instituições culturais angrenses, que unem esforços, no sentido de melhor servirem os seus públicos, assumindo-se como espaços de recolha e tratamento de conhecimento, centros de confluência de expressões culturais e contemporâneas e também como pólos de recreação e inquirição dos caminhos do futuro e da novidade. ●

Até 9 de junho, em Angra do Heroísmo



Homenagem a Natália Correia

A **21 de março** comemora-se o **Dia Mundial da Poesia**. Na cidade de Ponta Delgada, as comemorações terão um ponto de passagem obrigatório pela iniciativa “Poesia em...”, da responsabilidade da Fundação Inatel, desta vez dedicada a Natália Correia, natural da Fajã de Baixo, São Miguel, onde nasceu

a 13 de setembro de 1923. Em edições anteriores, “Poesia em...” homenageou José Régio, Sophia de Melo Breyner Andresen e Fernando Pessoa. O trabalho da escritora, dramaturga e poetisa açoriana estará em foco num conjunto de ações a decorrer entre os dias **21 e 24 de março**. ●



Sindicato dos Professores
da Região Açores

Triénio
2017/2020

ELEIÇÕES DOS CORPOS GERENTES DO SPRA



ELEIÇÕES: 2 DE JUNHO

Eleitores e elegíveis – sindicalizados até 2 de maio

1. Entrega das Listas – até 5 de maio
2. Constituição das Comissões Eleitorais – até 12 de maio
3. Substituição nas Listas – até 22 de maio
4. Campanha Eleitoral – de 19 a 30 de maio
5. Comunicação dos Resultados Eleitorais – até 16 de junho
6. Tomada de Posse – 19 de junho

PARTICIPA!
DÁ FORÇA AO TEU SINDICATO

Consulta o Regulamento Eleitoral em www.spra.pt

Ou na revista *SPRAINFORMAÇÃO* n° 77